



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**NÚCLEO DE EXTENSÃO EM ADMINISTRAÇÃO**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS, PESQUISAS E FORMAÇÃO EM POLÍTICAS E**  
**GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP.**  
**CEGESP- CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO DE**  
**SEGURANÇA PÚBLICA**

**DEVISSON DE JESUS DO ESPÍRITO SANTO**

**AS PERCEPÇÕES DO “SERVIR E PROTEGER”: UMA ANÁLISE NA TURMA DE**  
**SOLDADOS PMBA 2008.5**

**SALVADOR**

**2017**

# **DEVISSON DE JESUS DO ESPÍRITO SANTO**

## **AS PERCEPÇÕES DO “SERVIR E PROTEGER”: UMA ANÁLISE NA TURMA DE SOLDADOS PMBA 2008.5**

Trabalho de Conclusão de Curso, para  
obtenção do grau de Especialista em  
Gestão de Segurança Pública pela  
Universidade Federal da Bahia.

Orientadora Prof<sup>ª</sup>. Me. Núbia dos Reis  
Ramos

SALVADOR

2017

**DEVISSON DE JESUS DO ESPÍRITO SANTO**

**AS PERCEPÇÕES DO “SERVIR E PROTEGER”: UMA ANÁLISE NA TURMA DE  
SOLDADOS PMBA 2008.5**

Trabalho de Conclusão de Curso, para obtenção do grau de Especialista em  
Gestão de Segurança Pública pela Universidade Federal da Bahia.

Aprovada em: \_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Núbia dos Reis Ramos – Orientadora \_\_\_\_\_

Mestre em Ciências Sociais pela Universidade do Estado da Bahia, UNEB.

Universidade Federal da Bahia

Examinador 2 \_\_\_\_\_

## AGRADECIMENTOS.

Primeiramente agradecer a Deus por conceder-me sabedoria, aos meus pais, sempre, pelo exemplo e por toda a dedicação dispensada à minha educação e formação enquanto ser humano. Gratidão eterna aos colegas, professores e demais funcionários da Uneb, mesmo não fazendo mais parte o quadro discente, o coração continua sendo Unebiano.

À minha orientadora Núbia Reis, pela disponibilidade, paciência para transmitir o conhecimento, e principalmente pela representatividade.

Agradeço também à todo corpo técnico da UFBA, sem dúvidas, de suma importância para o funcionamento da Instituição.

Aos amigos Herbert, Sandro, e Allan Guerra, componentes do “Quarteto Fantástico”, por todo apoio dispensado para que este momento chegasse. Sem vocês não seria possível.

Muito obrigado aos meus colegas do GR 2008.5 do 10º GBM, que mais uma vez colaboraram num projeto de pesquisa da minha autoria.

Aos meus amigos da Guarda do Graer, meus agradecimentos por tornarem nossa seção um ambiente de debates multidisciplinares, uma fonte inesgotável de conhecimento. Aos meus amigos da “Unidade de Treinamento Virtual”, meus parceiros desde os tempos da Vila Militar. Ainda que um pouco distantes, a UTV nos une até a morte! Por fim, novamente dedico este trabalho ao meu amigo, companheiro de peregrinação ao Tribunal de Justiça, Leandro Prata (in memoriam).

## RESUMO

Este trabalho versa sobre percepções do dever de servir e proteger a sociedade, expressas pelos policiais militares integrantes da Turma de Soldados PMBA 2008.5. Estudamos sobre a criação da Instituição de segurança pública em questão, seu processo de modernização e também o processo de formação dos seus integrantes, sobretudo no que se refere à introjecção do *ethos* policial-militar.

Realizamos um estudo de caso através de distribuição de questionário com perguntas objetivas e subjetivas com objetivo de compreender o perfil social e profissional dos entrevistados.

**Palavras-chave: Polícia Militar. Ethos policial-militar. Formação Policial**

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
1.1	A ESTRUTURA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL.....	9
1.2	BREVE HISTÓRICO DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA.....	11
1.3	A FORMAÇÃO POLICIAL-MILITAR.....	16
<b>2</b>	<b>PERCURSO METODOLÓGICO.....</b>	<b>21</b>
2.1	ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICO.....	21
2.2	INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS.....	21
2.3	CONSTRUÇÃO DO QUESTIONÁRIO.....	22
2.4	SELEÇÃO DOS ENTREVISTADOS.....	23
<b>3</b>	<b>ANÁLISE DOS DADOS.....</b>	<b>24</b>
3.1	PERFIL DOS ENTREVISTADOS.....	24
3.2	<b>ATIVIDADE PROFISSIONAL.....</b>	<b>29</b>
<b>4.1</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>49</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>51</b>
	<b>APÊNDICE.....</b>	<b>54</b>

## INTRODUÇÃO

Ao longo deste trabalho monográfico buscamos entender qual a percepção dos policiais da Turma de soldados 2008.5 possuem acerca do seu dever funcional, o de “servir e proteger a sociedade”, missão precípua da Polícia Militar.

A motivação pessoal para pesquisar sobre este assunto é decorrente da minha atuação enquanto policial militar, ocupando o cargo de Soldado, quando tive oportunidade de trabalhar ao lado de outros policiais que em algum momento da carreira colocou sua vida, liberdade e carreira em risco para servir à sociedade.

A escolha pela turma 2008.5 se deu por dois motivos: o primeiro é que esta turma é originária do concurso realizado em 2007, o qual contou com a maior concorrência já registrada em certames da instituição. Desta forma, imaginamos que quanto maior a concorrência, maior o nível de qualificação dos aprovados, o que em tese poderia significar a melhoria do serviço prestado à população, com a chegada de profissionais que melhor compreenda seu lugar enquanto policial na sociedade.

O segundo motivo reside no fato de eu ser um dos integrantes desta turma, o que facilitou bastante o acesso aos demais policiais, possibilitando uma expressiva coleta de informações.

Este trabalho buscou responder o seguinte questionamento: Quais as percepções a respeito do sentido de “servir” e “proteger” a sociedade são expressas por policiais da turma de Soldados PM 2008.5?

O objetivo geral é o de identificar as percepções do sentido de servir e proteger a sociedade expressa pelos policiais em estudo. Ao passo que os objetivos específicos são de identificar quais os limites da atuação legal dos policiais no que se refere à tarefa de proteger a sociedade, e também analisar se a cultura organizacional da Polícia Militar fomenta nos seus integrantes o desejo de servir e proteger a sociedade.

Para bem compreender o objeto de estudo, foram necessárias algumas pesquisas acerca do funcionamento do sistema de segurança pública do País, seus atores e suas atribuições específicas, sobretudo da Polícia Militar da Bahia, ora o objeto de pesquisa. Foram revelados detalhes da sua criação, evolução ao longo dos anos, formas de atuação, modernização e reestruturação para ingressar no período democrático que surgiu após anos de ditadura militar.

Estudamos também o processo de formação, ou de transformação de um jovem “civil” num “guerreiro”, “combatente”, disposto a arriscar a sua vida, e sua liberdade, por vezes utilizando-se de práticas que violam a legislação, com objetivo de proteger a sociedade.

A formação, conforme demonstrada na presente pesquisa busca transformar o policial num combatente, através de mecanismos de coação a exemplo de restrições de direitos, humilhações, privação de liberdade, ou seja, uma verdadeira lavagem cerebral, com objetivo de que este execute as ordens assim recebidas sem questionar.

Abrimos espaço para trabalhos de policiais militares que se dedicam aos estudos no campo da segurança pública, por que entendemos que há um aumento da participação destes pesquisadores nos debates acerca do tema, sobretudo no que diz respeito aos prazos que são estudiosos da matéria em questão.

Realizamos também uma pesquisa de campo, através de distribuição de questionário para conhecer o perfil dos policiais que seriam objeto de estudo.

A primeira seção do questionário buscou traçar o perfil social dos indivíduos pesquisados, foram realizados questionamentos em relação ao gênero, cor, escolaridade, estado civil, religião, motivação para ingressar na instituição e idade. A segunda parte do questionário foi dedicada a entender as nuances da atividade policial expressada pelos entrevistados.

Desta forma, foram questionados acerca da formação policial, direitos humanos, aspectos institucionais da PM, e também a relação com outras instituições responsáveis pelo sistema de justiça criminal, a exemplo do Ministério Público e Judiciário.

Para a realização do trabalho foi utilizado o método de abordagem quantitativo, e a técnica de pesquisa empregada foi a revisão bibliográfica, consulta à publicações especializadas em segurança pública, legislações, além de aplicação de questionário de pesquisa.



## CAPÍTULO 1

### 1. A ESTRUTURA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública — SENASP, órgão ligado ao Ministério da Justiça, define segurança pública como “uma atividade pertinente aos órgãos estatais e a comunidade como um todo, realizada com o fito de proteger a cidadania, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência [...]” (BRASIL, 1997)

Numa análise etimológica, Rodrigues (2009) descreve o termo “segurança” como palavra derivada do latim, que possui o significado de viver livre, sem medo, tranquilo. Ao passo que a palavra “pública”, derivada do latim *publicus*, *popilicus*, *populus*, denota aquilo que é comum a todos, sem distinção.

A Constituição Federal, em seu artigo 144 destaca que a segurança pública é “dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]”. (BRASIL, 1988)

Neste contexto, é de bom alvitre estudar os incisos I a V deste artigo, onde são elencados todos os órgãos responsáveis pela segurança pública e as suas respectivas atribuições:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares. (BRASIL, 1988)

De acordo com Capez (1997), a polícia pode ser classificada em dois tipos: Polícia Administrativa e Polícia Judiciária.

Rivero (1981) destaca que polícia administrativa é o conjunto das intervenções da Administração que buscam impor limites a ação dos particulares. Esta atividade é exercida no âmbito dos estados pelas polícias militares, responsáveis pelo policiamento ostensivo e preventivo, em conformidade com o prescrito no Art. 144, § 5º da Constituição Federal de 1988.

Na seara federal, cabe às Polícia Rodoviária Federal a realização de policiamento ostensivo e preventivo ao longo das rodovias federais que cruzam o País, ao passo que o policiamento junto às ferrovias pertencentes à União, é de responsabilidade da Polícia Ferroviária Federal, conforme previsão constitucional dos art. 144, §§ 2º e 3º.

Capez (1997) ensina que a polícia judiciária tem por função auxiliar a justiça sua atuação se dá quando a polícia administrativa não foi capaz de evitar a ocorrência do delito. Logo, cabe a ela a apuração das infrações, a identificação da autoria, e conseqüentemente, através da autoridade policial, representada pelo Delegado de polícia, remeter os autos ao Ministério Público que é o titular da ação penal.

No plano federal, essa atividade é de incumbência da Polícia Federal, enquanto que no plano estadual e Distrito Federal, é atribuição das Polícias Cíveis, de acordo com os ditames do art.144, §§ 1º e 6º da CF/88.

Para fins didáticos, concentraremos atenção às Polícias Militares, instituições estaduais elencadas no inciso V da Constituição, a quem cabe, de acordo com os § 5º e 6º, a atividade de “polícia ostensiva e a preservação da ordem pública [...]” (BRASIL, 1988).

As polícias militares, de acordo com o texto constitucional, são forças auxiliares e reserva do Exército, o que significa dizer que em casos de grande perturbação da ordem pública, ou um eventual conflito armado externo, este efetivo poderá ser requisitado pelo Exército e atuará sob o seu comando.

O exército sempre participou de forma efetiva na formação e estruturação, e controle das Polícias Militares. Ainda no período Imperial, quando a Milícia do Brigadeiro Tobias de Aguiar já atuava em mais de cinquenta municípios paulistas, esta foi designada como reserva do Exército, ficando responsável pela defesa interna do Império, e manutenção da ordem pública.

A Constituição de 1934 dizia que “As polícias militares são consideradas reservas do Exército, e gozarão das mesmas vantagens a este atribuídas, quando mobilizadas ou a serviço da União”.

Foi a partir deste momento que o termo “polícia militar” passou a ser utilizado num texto constitucional, no entanto, o referido texto não especificou qual seria a função desta Instituição.

Este fato constituiu-se meramente numa estratégia política do então Presidente Getúlio Vargas, que preocupado com o crescimento das forças públicas estaduais, uma vez que àquela altura, já superava em efetivo todo o contingente do Exército Brasileiro.

Após o fim da Ditadura Vargas, a Constituição de 1946 manteve as Polícias Militares Estaduais como reserva do Exército, mas desta vez, trouxe em seu texto, qual seria sua atribuição: a manutenção da ordem pública e a segurança interna dos Estados e Territórios.

## 1.2 BREVE HISTÓRICO DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA.

A criação da Polícia Militar da Bahia se deu em 17 de fevereiro de 1825, por meio do Decreto Imperial de D. Pedro I, o qual determinou a instituição de um Corpo de Polícia na Cidade da Bahia, o qual teria como atribuição, o resgate da ordem na então Província:

[...] sendo muito necessário para a tranquilidade e segurança pública na Cidade da Bahia, a organização de um corpo, que sendo-lhe incumbido aqueles deveres de responder imediatamente pela sua conservação e estabilidade: Hei por bem: mandar organizar na Cidade da Bahia um Corpo de Polícia, pelo piano que com este baixa, assinado por João Vieira de Carvalho, do meu conselho de ministros e secretários d' Estado dos Negócios da Guerra. O Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido e o faça executar. Paço, 17 de fevereiro de 1825 [...] (ARANHA, 1997, p. 1-15).

Tal instituição era composta de um efetivo de 238 homens, sua sede era localizada no Convento de São Bento, em Salvador. Seu comandante era o Major Pinto Paca, nomeado pelo Governador das Armas, Brigadeiro Egydio Gordilho Barbuda.

Conforme leciona Aranha (1997), a primeira grande atuação do Corpo de Polícia foi debelar um motim de escravos, nas proximidades do bairro de Pirajá, também em Salvador, no ano de 1826, porém o efetivo se mostrou insuficiente face ao elevado número de rebeliões ocorridas naquele período, o que motivou o Presidente da Província a solicitar ao Governador um aumento do efetivo, a fim de alcançar a marca de 460 homens de infantaria e cavalaria.

Neste período, a Bahia vivia ainda sob forte agitação provocada por sucessivas rebeliões que ocorriam na Capital e em suas redondezas, e mesmo com a reestruturação do aparato “policia”, que agora se chamaria Corpo de Guardas Municipais Permanentes, o efetivo ainda continuava insuficiente para a demanda de atuação nos conflitos.

No ano de 1835, é instalada a Assembleia Legislativa Provincial, que substituiu o Conselho Geral da Província, o Vice-Presidente Manuel Antônio Galvão sancionou a Lei nº 29 de 23 de junho de 1835 que determinava a reorganização da Polícia da Província, que deveria ser realizada por guardas policiais, que seriam subordinados ao Presidente da Província e Chefe de Polícia.

A lei tratava ainda do efetivo desta Força, que deveria ser composto por um “[...] Estado Maior, e três companhias de Infantaria e duas de Cavalaria para a Comarca da Cidade e, para das demais Comarcas da Província, Corpos de vinte e cinquenta praças de infantaria e Cavalaria [...]” (ARANHA, 1997).

O então Corpo de Polícia ao longo dos anos ainda se chamaria Corpo Militar de Polícia, Guarda Cívica, durante o período da Proclamação da República, que conforme disposto no Ato de 28 de novembro, cabia a “nova” instituição a “manutenção da ordem, e da segurança pública, defesa da garantia e da liberdade e dos direitos dos cidadãos”. (ARANHA, 1997), em seguida, quando o Marechal Hermes da Fonseca dissolveu a Guarda Cívica, a instituição passou a se chamar Regimento Policial da Bahia e era composto por um efetivo de 1600 praças, que tiveram participação efetiva na Guerra de Canudos.

Durante a década de 30, a hoje intitulada Polícia Militar da Bahia, recebeu três nomenclaturas distintas: Força Pública até 1935, Polícia Militar de 1935 até 1940 e Força Policial, entre 1940 e 1947, quando o Decreto do Governo Estadual nº 13.503 de 17 de novembro de 1946, denominou Polícia Militar do Estado da Bahia, nome que permanece até os dias atuais.

Ao contrário daquilo que hoje conhecemos como atuação das polícias militares, naquela época, as PMs permaneciam praticamente todo o tempo dentro dos quartéis, saindo apenas quando alguma ocorrência de grande vulto, a exemplo de ameaça da quebra da ordem pública. O policiamento ostensivo era realizado pelas Guardas Cívicas, que com o advento do Golpe Militar de 1964 foram extintas.

Em seguida, foi criada a Inspetoria Geral das Polícias Militares — IGPM, órgão do Exército Brasileiro responsável pelo controle de efetivo, material bélico, treinamento das Polícias Militares, desta forma, as polícias militares passaram a ser uma extensão do Exército, o qual difundiu a doutrina de segurança nacional, que em linhas gerais pregava a existência de um inimigo interno, e que este deveria ser eliminado a qualquer custo.

Na lição de Silva Junior (2007), com a redemocratização do País, que teve como ápice a promulgação da Constituição Cidadã, os gestores da Polícia Militar entenderam que havia a necessidade em adequar a Instituição aos novos tempos que se iniciavam, afinal era preciso melhorar a imagem da Instituição, não somente pelos longos anos de ações repressivas na ditadura, mas também pelas inúmeras intervenções violentas ocorridas após a redemocratização. Nesse sentido, Costa e Freire (2010) lecionam que:

No Brasil, a redemocratização consagrada na Constituição de 1988 prometeu enterrar de vez o passado de desrespeito aos direitos humanos, com a ampliação dos direitos sociais, políticos e civis. Nesse período inicial da construção da cidadania, a segurança pública ainda conservava traços mais repressivos e menos cidadãos. (COSTA; RAMOS, 2010 p.47).

De acordo com Federico (1999), a primeira ação deste processo de modernização foi a contratação do Instituto de Pesquisa e Análise Social e Econômica, a quem coube a

realização de levantamento de dados para subsidiar a elaboração de uma nova estratégia de policiamento, com ênfase no aumento da qualidade do serviço prestado à comunidade.

Este levantamento buscou identificar qual a percepção do cidadão sobre a Instituição, os atributos conferidos pelos entrevistados e qual o modelo de imagem ideal da população.

A percepção dos entrevistados sobre a PMBA foi bastante negativa. Em termo de aceitação ficou em 18 lugar, com índice de 31,15%, ficando abaixo de instituições como Igreja Católica (57,7%) e o Exército (66,73%) em termos de confiabilidade. Na avaliação sobre a atuação da PMBA, 59% do público entrevistado considerou-a inadequada, 30% como próximo do adequado e 11% não responderam. Sobre as atribuições da PMBA, 80,7% consideraram como função primordial a proteção do cidadão, 27,89% o combate à criminalidade como segunda função da PMBA e 25,61% consideraram a manutenção da ordem e o cumprimento da lei como terceira função. (SILVA JUNIOR, 2007, p.78 *apud* FEDERICO, 1999).

Embasado pelos dados coletados, a PMBA em parceria com a Universidade Federal da Bahia, desenvolveram no ano de 1999 um Programa de Modernização da Instituição. De acordo com Silva Junior (2007), a modernização visava atender as expectativas não só do público externo, representado pela população, mas também ao público interno, ou seja, os policiais militares.

Nesse sentido, foram criadas as Companhias Independentes de Polícia Militar (CIPM), em substituição aos antigos batalhões de polícia (BPM), que de acordo com Silva Junior (2007) representou a implantação de um modelo mais burocraticamente policial e mais próximo dos interesses dos cidadãos e da democracia.

Essa mudança, ainda de acordo com Silva Junior (2007), possibilitou aos comandantes de cada CIPM um maior controle sobre o efetivo policial empregado na tarefa de policiamento, bem como uma maior aproximação da Instituição com a comunidade local, o que facilitaria a identificação das demandas referentes á segurança nos bairros, fato que contribuiu de maneira decisiva para a implementação dos Conselhos Comunitários de Segurança (CCS), órgão coordenado pelo Comandante do policiamento local, que contava com a participação de pessoas da própria comunidade no sentido de estabelecer o encadeamento da ação policial e as solicitações dos moradores.

Além disso, foram realizadas diversas mudanças na identidade visual da Instituição, a exemplo das viaturas, fachadas de prédios e também o fardamento. Saiu o tradicional “azul petróleo”, e entrou em seu lugar a cor cáqui, mais agradável aos olhos, e mais distante das comparações com os uniformes das Forças Armadas. Houve mudanças também nos postos e graduações hierárquicas, sendo extintas as graduações de Cabo, Terceiro e Segundo Sargento e o posto de Segundo Tenente, possibilitando a fluidez na carreira profissional do policial.

No tocante às mudanças de caráter gerencial, algumas nomenclaturas tipicamente militares foram substituídas por outras de “caráter empresarial” (SILVA JUNIOR, 2007). Foi realizada ainda uma reformulação do currículo de formação dos policiais militares, com a implantação de disciplinas até então “estranhas” ao ambiente militar, como Filosofia, antropologia, ciência política, além daquelas voltadas para a promoção dos direitos humanos.

Também foi criada uma ouvidoria com o objetivo de “atuar e processar denúncias, reclamações e representações sobre a prática de atos comprometedores [...] por parte dos integrantes da Corporação [...]” (FREDERICO, 1999), contribuindo desta forma para um maior controle e fiscalização dos atos praticados pelos componentes da instituição, elevando a confiança nesta.

Com apoio do governo federal, também foram implantadas mudanças no que tange à realização do policiamento, que como visto anteriormente, passou a ser exercido de uma maneira mais próxima da sociedade, através da filosofia de Polícia Comunitária.

Segundo Trojanowicz e Bucqueroux (2003), policiamento comunitário significa:

[...] uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia, baseada no pressuposto de que tanto a polícia, quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais e em geral, a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade da vida na área (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 2003 p.4).

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, o PRONASCI, iniciativa do Governo Federal, através do Ministério da Justiça, surge em 2007 para “articular ações de segurança pública para a prevenção, controle e repressão da criminalidade, estabelecendo políticas sociais e ações de proteção às vítimas” (BRASIL, 2007). O programa oferece cursos de capacitação profissional aos agentes de segurança, além de contribuir com a implantação de projetos visando a diminuição da violência.

A partir de 2014, foram criadas as Bases Comunitárias de Segurança, inicialmente no Município de Salvador, sendo que a primeira foi instalada na localidade do Calabar, face o grande índice de criminalidade naquele local. De acordo com o *site* da Instituição, as bases comunitárias tem como objetivo promover a convivência pacífica em localidades que tenham histórico relevante de incidência de práticas criminosas a exemplo do tráfico de drogas e homicídios. Para tanto, foram montadas modernas estruturas físicas, dotadas de equipamentos de vigilância, a exemplo de câmeras para monitoramento das principais vias dos bairros.

Além disso, foi implantado o Sistema Koban, definido por Silva (2014) como “modelo de aproximação, que busca, diminuindo a distância entre a polícia e a comunidade, ganhar aliados envolvendo a comunidade no enfrentamento ao crime.”

As Bases Comunitárias também funcionam como um centro comunitário, oferecendo cursos de capacitação profissional, atividades recreativas, atendimento médico-odontológico, dentre outros serviços à população. A primeira Base foi instalada no Bairro do Calabar, localizado em Salvador, Bahia, e atualmente conta com 14 (quatorze) unidades espalhadas pelo Estado.

Os resultados na adoção de novas modalidades de policiamento demandam tempo para que se possam ter resultados satisfatórios, Costa e Ramos (2010) asseveram que embora os governos estejam se empenhando para modernizar suas instituições policiais, o crescimento da criminalidade tem atuado em sentido contrário a estas medidas, uma vez que o clamor popular, aliado ao jogo de interesses no campo da política tem motivado a adoção de medidas de caráter conservador, a exemplo das ações policiais e em alguns casos até militares, o aumento do uso da força e a militarização das corporações policiais.

Na atualidade, com o aumento da criminalidade violenta, a expansão do narcotráfico, do crime organizado e dos grupos paramilitares (milícias), a sociedade civil organizada tem se mobilizado e pressionado o Estado na direção de criar ações políticas de segurança pública que contenham os altos índices de violência. [...] A resposta do governo a essas demandas tem sido, por um lado, a busca pela reformulação da estrutura organizacional das polícias civil e militar, [...]. Há também um esforço no sentido da implementação de políticas públicas focalizadas como, por exemplo, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI2 (BRASIL, 2009). Por outro lado, atendendo ao clamor da população que não suporta mais tanta violência, o governo tem intensificado as ações policiais, o controle social e o uso da força, materializados nas estatísticas de mortes em confrontos policiais, constituindo um paradoxo acerca da garantia e proteção aos direitos humanos. (COSTA, RAMOS, 2010 p.48).

Em suma, a constante modernização busca romper de uma vez por todas com o modelo de policiamento antigo, malsucedido, focado tão somente no “combate” ao crime. As medidas buscam capacitar e principalmente humanizar o profissional de polícia para que ele atuasse em parceria com a comunidade, haja vista que aquele profissional, notabilizado pela truculência e falta do diálogo, não seria mais ser aceito entre os quadros da Instituição.

### 1.3 A FORMAÇÃO POLICIAL-MILITAR.

A figura “ideal do soldado” no início do século XVII foi descrita como “alguém que se reconhece de longe; que leva os sinais naturais de seu vigor e coragem, as marcas também de seu orgulho [...]” (FOUCAULT, 1987). Depreende-se da afirmação, que naquela época, acreditava-se que o soldado, era alguém que já nascia com as características físicas e mentais para o exercício de tal função.

Os sinais para reconhecer os mais idôneos para esse ofício são a atitude viva e alerta, a cabeça direita, o estômago levantado, os ombros largos, os braços longos, os dedos fortes, o ventre pequeno, as coxas grossas, as pernas finas e os pés secos, pois o homem desse tipo não poderia deixar de ser ágil e forte [...] (FOUCAULT, 1987 p.117).

Essa teoria do soldado nato foi superada na metade do século XVIII, quando os exércitos perceberam que o soldado poderia ser “fabricado”, e que aquelas características, ora definidas como essenciais ao homem da guerra, poderiam ser aprendidas mediante adestramento do corpo do indivíduo.

O soldado tornou-se algo que se fabrica, de uma massa informe, de um corpo inapto, fez-se a máquina que se precisa [...]. Os recrutas são habituados a manter a cabeça ereta e alta; a se manter direito sem curvar as costas, a fazer avançar o ventre, a salientar o peito, e encolher o dorso [...] ser-lhes-á igualmente ensinado a nunca fixar os olhos na terra, mas olhar com ousadia aqueles diante de quem eles passam [...] (FOUCAULT, 1987 pag. 117).

Goffman (1961), em sua obra “Manicômios, Prisões e Conventos”, mergulhou no universo de instituições onde há um rigor disciplinar, e são caracterizadas pela “barreira à relação social com o mundo externo e por proibições à saída que muitas vezes estão incluídas no esquema físico [...]” (GOFFMAN 1961). Estas instituições receberam o nome de “instituições totais”, que são locais onde se agrupam uma grande quantidade de internos, que residem e trabalham naquele local, afastados da sociedade, por um período de tempo, sob constante vigilância dos dirigentes da instituição.

Goffman (1961) também classifica os quartéis militares como instituições totais, uma vez que o indivíduo é retirado do seio da sociedade civil e ingressa, num mundo totalmente estranho, em alguns casos, é submetido a um período de internato que serve para internalizar alguns princípios que regem as organizações militares, a exemplo da hierarquia, disciplina, honra sentimento de dever, bravura, dentre outros.



Nesse contexto acontece a “mortificação do eu”, quando o indivíduo deixa de ser alguém, e se torna parte de algo, ou seja, o seu “eu” passa a dar lugar aos objetivos da instituição a qual pertence.

O novato chega ao estabelecimento com uma concepção de si mesmo que se tornou possível por algumas disposições sociais estáveis no seu mundo doméstico. Ao entrar, é imediatamente despido do apoio dado por tais disposições [...] começa uma série de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu. O seu eu é sistematicamente [...] mortificado. Começa a passar por algumas mudanças radicais em sua carreira moral, uma carreira composta pelas progressivas mudanças que ocorrem nas crenças que têm a seu respeito dos outros que são significativos para ele. (GOFFMAN, 1961 pag. 24).

Para Muniz (1999), a construção do *ethos* policial militar deixa marcas simbólicas que são imediatamente percebidas logo no primeiro contato com um policial militar, seja no gestual comedido, a pouca verbalização, uma vez que os policiais são devidamente adestrados para não questionar as ordens emanadas pelos seus superiores hierárquicos.

As cotas e a permissividade que ordenam “o falar” e “o que se pode dizer” espelham a estrutura verticalizada das patentes. De certa maneira, a palavra costuma ser acionada como uma instância reativa, isto é, como um expediente de emissão tão-somente de respostas, seja na interação com oficiais superiores, seja no contato com o cidadão. Um tipo de procedimento discursivo em nada estranho para atores que foram cuidadosamente adestrados para “não fazer questionamento” e produzir resultados imediatos “evitando a conversa” (MUNIZ, 1999 p.90).

O processo de introjeção do *ethos* corporativo ainda conta com várias horas de exercícios de ordem unida, que visa condicionar os policiais recém-chegados a agirem e pensarem como uma fração de tropa, que sempre deverá estar sempre pronta para qualquer acionamento. Aliado a isto, também são realizadas atividades de manutenção e limpeza do espaço que ocupam que devem ser executadas rigorosamente no horário determinado pela coordenação do curso. Existe também uma grande preocupação com a apresentação pessoal, que deve ser sempre impecável. Para Muniz (1999)

O *ethos* policial militar apresenta-se a tal ponto internalizado que as suas manifestações soam como algo extremamente normal [...] para um integrante da força. Por outro lado, ele evidencia — pelo caráter exagerado e ostensivo de sua ritualização, sobretudo quando observado de fora da vida intramuros — que se trata de um conjunto de valores institucionais que é constantemente cultivado e policiado por todos os membros da organização. (MUNIZ, 1999 p.95).

Embora tenha havido tantas transformações referente a formação policial, como a modernização dos currículos, a atuação destes profissionais sempre está em discussão por conta de abusos cometidos pelos servidores. Para a pesquisadora Cyntia Semíramis (2013),

este fato se dá, entre outras causas por conta da maneira que as disciplinas de direitos humanos são ministradas. Para ela, as instituições policiais apenas cumprem uma formalidade ao oferecer tais conteúdos.

Parte dessa formação em direitos humanos é apresentada por muitos professores como uma formalidade curricular na qual não acreditam e cuja prática é exatamente o contrário da teoria, chegando inclusive a fazer chacota da grade curricular. (SEMÍRAMIS 2013, Revista Carta Capital, nº66).

Denúncias de maus tratos, assédio moral, lesões corporais e até mortes decorrentes de treinamentos militares, não são novidade. Para desvendar essa realidade, no ano de 2008, Raphael Gomide, então repórter do Jornal Folha de São Paulo, realizou concurso para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Rio de Janeiro. O jornalista cumpriu todas as etapas do processo seletivo até ingressar no Curso de Formação de Soldados, onde permaneceu do dia 3 ao dia 25 de janeiro daquele ano.

O suor pingava do meu rosto e escorria por baixo da camiseta branca e pelas pernas, sob as calças jeans e o forte sol da zona oeste do Rio. Fazia 33° C às 10h45 de 3 de janeiro, verão carioca. A partir daquele dia, era tecnicamente PM. Ficar de pé e em forma militar, desde as 7h30, nas posições de "sentido" e "descansar", [...] Continuaríamos em forma ou correndo até as 14h30, sem alimentação e com breves intervalos para beber água: sete horas debaixo de sol, de calças jeans, camiseta e tênis. [...] "Só se mexe se for cair", repetiria o tenente comandante da 2ª Companhia, onde todos passarão seis meses de treinamento e dois meses de estágio para serem PMs "prontos". Um caiu, desmaiado, e outro passou mal duas vezes no campo de futebol do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, em Sulacap. Às 10h30 fico enjoado. A tontura e a náusea aumentam, dá vontade de vomitar. Levanto o braço e saio de forma, amparado por um PM até o pelotão. [...] (GOMIDE, 2008)

Um dado importante a acrescentar é a influência da chamada doutrina de segurança nacional, que ainda hoje permeia a formação e atuação policial que são doutrinados a se comportarem como soldados em uma guerra, onde não há limites para exterminar o inimigo.

Essa doutrina, difundida pelo Exército Brasileiro durante a Ditadura Militar visava a captura e destruição do inimigo de estado, naquela época representado pelos grupos revolucionários que resistiram ao regime. Hodiernamente, essa guerra está declarada ao criminoso comum, ao traficante de drogas que comercializa no varejo, aos movimentos sociais, e etc. É muito comum a referência aos “combates”, “confrontos”, “inimigo”, “guerra”, dentre outras expressões associadas à simbologia da guerra, seja na imprensa, ou pelos próprios policiais ao se referirem aos criminosos.

Um processo de formação e seleção inadequados trazem inúmeros prejuízos para a população e também para o próprio policial, uma vez que o indivíduo é condicionado a agir como se fosse um herói, desprovido de qualquer temor diante do perigo, muitas vezes ignorando até os meios legais de atuação: “eles (policiais) entram para fazer justiça com as próprias mãos”, declarou o investigador da Polícia Civil da Bahia, Denilson Neves, em entrevista concedida à jornalista Ingrid Fagundez, do *site* “BBC Brasil”, veiculada no dia 23 de setembro de 2016.

Segundo foi apurado por Fagundez (2016), algumas pessoas são atraídas pela violência dos treinamentos e das atuações da polícia, e acabam por prestar concurso público com objetivo de cometer as mesmas arbitrariedades. Fato atestado por Gomide (2008), ao descrever o desejo de um dos seus colegas de curso, que declarou seu desejo de “aprender a ser mau”, e demonstrar que a única coisa que sabia sobre a instituição era “subir morro e quebrar vagabundo”.

Sobre o assunto, Adilson Paes, Coronel aposentado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, em dissertação de mestrado pela Universidade de São Paulo discorreu:

Temos a doutrina de segurança nacional travestida em política de segurança pública. Só que hoje o inimigo não é o subversivo político, são pessoas de determinadas regiões da cidade e de determinada classe social. (SOUZA, Revista Carta Capital, Edição nº66)

Souza (2013) é o autor do Livro “O Guardião da Cidade”, obra derivada da sua dissertação de mestrado em direitos humanos. Nela o autor faz um panorama da formação policial no Estado de São Paulo, evidenciando a baixa carga horária das disciplinas de direitos humanos oferecida aos alunos do curso de formação de oficiais da PMESP.

Na época que eu fiz o mestrado, havia dois currículos com disciplina de Direitos Humanos, ambos com 90 horas/aulas, a única diferença significativa é que o primeiro diluía em três anos e o segundo aplicava as 90 horas no último ano. Na análise que eu fiz, a gente tinha 1,3 % do total geral das horas/aula sobre direitos humanos. No currículo de 2010, era 1,47% do total. Era irrisório. (SOUZA, Revista Carta Capital, nº66).

A grade curricular do curso de formação de soldados da Polícia Militar da Bahia possui 9 meses de duração, e também é ofertada a disciplina direitos humanos com carga horária de 20 horas/aula, das quase 900 horas/aulas referente ao curso.

A baixa quantidade e qualidade das aulas não são capazes de promover discussões consistentes sobre temas polêmicos e corriqueiros da atuação policial, como o racismo, machismo, violência contra as minorias sociais, além de não ser possível promover debates sobre o lugar do policial na estrutura de segurança pública do estado.

É prática comum a disseminação de discursos de ódio por parte de integrantes da corporação. Em pesquisa realizada no ano de 2014, pelo Fórum Nacional de Segurança Pública, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas — FGV, foi apontado que para 47,3% dos entrevistados, aquele policial que matasse um criminoso, de certa forma concorda (total ou parcialmente) que este deveria ser premiado pela corporação. Ao passo que para 48,8% dos policiais consultados, o policial que mate um suspeito deveria ser absolvido.

Estes números reforçam a ideia de que parte da população brasileira aprova e até incentiva a prática de homicídios por parte de policiais contra suspeitos de cometimento de crime.

Durante o trabalho de campo para realização da dissertação de mestrado, SOUZA (2013) ouviu diversos policiais e ex-policiais militares do Estado de São Paulo, condenados pela prática de crimes contra a vida, que relataram ao pesquisador que acreditavam que estavam fazendo um bem à sociedade ao executar criminosos. Essa era a maneira encontrada por aqueles agentes para fazer valer o lema das polícias militares: Servir e Proteger.

Em uma destas entrevistas, o ex-policial conta qual sua percepção acerca da sua conduta como policial:

Residia na área central de São Paulo, e no bairro havia um grupo de jovens que praticavam roubos, a situação era revoltante. Os vizinhos não tinham mais sossego. [...] Em três ou quatro ocasiões abordei [...] Na verdade, me sentia com superpoderes. Raciocinava da seguinte maneira: Sou policial, tenho arma de fogo, tenho poder [...] só restava tomar a decisão de limpar o bairro [...] (SOUZA, 2012 p98).

Segundo dados do Instituto Datafolha, divulgados no ano de 2015, metade da população brasileira acredita no bordão criado e disseminado irresponsavelmente por comunicadores, e ocupantes de cargos políticos de que “bandido bom é bandido morto”.

Salientando que este discurso é resultante de uma onda de conservadorismo que tem tomado o país, fruto do aumento dos casos de violência, inclusive contra os próprios policiais. Para Zaconne (2016), enquanto as organizações políticas de esquerda renegam o policial, os setores da Direita conservadora os idolatram e os consideram como heróis.

## CAPÍTULO 2

### **2. PERCURSO METODOLÓGICO.**

#### **2.1 Abordagem teórico-metodológica**

O presente estudo buscou identificar dentre os soldados da Polícia Militar da Bahia, admitidos no ano de 2008, quais as suas percepções acerca do dever funcional de servir e proteger a sociedade. Para tanto, o tipo de pesquisa escolhido para tal objetivo foi o estudo de caso, atrelado à pesquisa-ação e pesquisa participante.

De acordo com Yin (2005), o estudo de caso é uma importante estratégia metodológica voltada para a pesquisa em ciências humanas, haja vista que possibilita ao pesquisador um maior aprofundamento em relação ao fenômeno a ser estudado.

O estudo de caso consiste em coletar e analisar informações sobre determinado indivíduo, uma família, um grupo ou uma comunidade, a fim de estudar aspectos variados de sua vida, de acordo com o assunto da pesquisa. É um tipo de pesquisa qualitativa e/ou quantitativa, entendido como uma categoria de investigação que tem como objeto o estudo de uma unidade de forma aprofundada, podendo tratar-se de um sujeito, de um grupo de pessoas, de uma comunidade etc. São necessários alguns requisitos básicos para sua realização, entre os quais, severidade, objetivação, originalidade e coerência. (PRODANOV, 2013, p.60).

Utilizaremos a abordagem qualitativa, para Gerhardt e Silveira (2009), a pesquisa qualitativa preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais.

#### **2.2 Instrumento de coleta de dados.**

Os dados que compõe esta pesquisa foram coletados através de questionário. Na definição de Lakatos e Marconi (2001), o questionário constitui-se como um instrumento de coleta de dados composto por uma série de perguntas ordenadas, quer devem ser respondidas por escrito, não necessariamente na presença do pesquisador.

Dentre as vantagens da utilização dos questionários, as autoras destacam a economia de tempo, a possibilidade de atingir um grande número de pessoas ao mesmo tempo, além de abranger uma grande área geográfica. Apontamos ainda a confidencialidade das respostas, uma vez que não é exigida a identificação do entrevistado, e a rapidez com que as respostas são enviadas ao pesquisador.

Os aspectos negativos apontados versam sobre a impossibilidade de determinar se realmente foi o escolhido, a pessoa responsável pelo preenchimento das respostas, uma vez que, conforme dito anteriormente, não há a exigibilidade da presença do aplicador do questionário no ato da aplicação.

A percentagem de 25%, considerada baixa de questionários que voltam devidamente respondidos também é apontado como um fator negativo.

Por fim, destacamos também a impossibilidade de auxiliar o informante no que tange a elucidação de possíveis dúvidas relativas ao preenchimento do questionário.

### **2.3 Construção do questionário.**

Lakatos e Marconi (2001) destacam que a elaboração de um questionário requer a observância de normas precisas, possibilitando desta forma, aumento da sua eficácia e validade. Devem ser levados em consideração fatores como o tipo, a ordem, os grupos de perguntas e a formulação destas.

Os autores ainda apontam como imprescindível o domínio do assunto estudado por parte do pesquisador, fator que o possibilitará realizar a divisão do assunto em 10 ou 12 temas, e posteriormente extrair 2 ou 3 perguntas.

É necessário um cuidado especial na elaboração do questionário, haja vista que as questões devem estar alinhadas com o objetivo geral e específico da pesquisa, além de não ser muito curto, ou demasiadamente extenso, no que se refere ao número de questões, conforme ensina Lakatos e Marconi (2001). Os consideram um total de 20 ou 30 questões como ideal para realizar uma coleta de dados satisfatória.

De posse destas informações, ao elaborarmos o presente questionário, buscamos dividi-lo em 2 (duas) partes: a primeira, composta de 6 (seis) questões objetivas, fechadas, cujo objetivo era traçar um perfil social do informante. Tais perguntas versavam sobre o sexo dos indivíduos, seu grau de escolaridade, sua idade, estado civil, cor ou raça, além da religião professada pelos informantes.

No segundo bloco de perguntas, buscamos traçar o perfil profissional do indivíduo. Nesta tarefa, aplicamos 8 (oito) questões abertas, e 7 (sete) questões fechadas, que tratavam mais especificamente sobre o exercício da atividade profissional dos informantes.

## 2.4 Seleção dos entrevistados.

Buscamos entrevistar os policiais militares, ocupantes da graduação de Soldado, que ingressaram na instituição no ano de 2008, e realizaram o curso de formação profissional no Núcleo de Formação de Soldados do 10º Grupamento de Bombeiros Militares, localizado no Município de Simões Filho, situado na Região Metropolitana de Salvador.

A turma é composta de 66 (sessenta e seis) policiais militares, deste total, 7 (sete) são do sexo feminino, os demais do sexo masculino. Foram distribuídos 60 (sessenta) formulários, sendo que 43 (quarenta e três) foram devidamente respondidos.

Tal escolha não se deu por acaso, afinal, o concurso para admissão destes policiais foi o mais concorrido da história da instituição, oportunidade em que cerca de 128.871 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e setenta e um) candidatos se inscreveram para disputar as 3.200 (três mil e duzentas) vagas oferecidas para o cargo de Soldado PM, resultando numa concorrência de aproximadamente 40 (quarenta) candidatos por vaga.

Este número superou o antigo recorde também registrado em concursos para a Polícia Militar, no ano de 2001, quando foram computadas 88.179 (oitenta e oito mil e cento e setenta e nove) inscrições.

Partindo do pressuposto de que quanto maior a concorrência registrada, maior a capacidade intelectual dos selecionados, este concurso possibilitou o ingresso de um grande número de pessoas com uma maior bagagem cultural, uma vez que no período em que foi realizado, ano de 2006, o país atravessava por um momento de democratização do ensino superior, tanto na rede pública de ensino, quanto no setor privado. Além disso, houve grandes avanços em relação ao acesso aos meios de informações, sobretudo com a popularização do uso das ferramentas tecnológicas, a exemplo dos computadores conectados à internet.

Nesse sentido, buscamos através deste trabalho compreender quais as percepções destes policiais acerca dos seus deveres funcionais, visto que frequentemente os agentes de segurança pública são alvos de críticas no que se refere à sua atuação profissional, quando extrapolam os limites da legalidade, e também colocam em risco sua própria vida e de terceiros, utilizando como justificativa a “defesa da sociedade”.

Alguns fatores objetivos e subjetivos contribuíram para esta preferência. O fator objetivo consiste na facilidade de acesso aos policiais entrevistados e realizar a aplicação do questionário. Enquanto fator subjetivo, podemos destacar que o fato deste pesquisador fazer parte do grupo de policiais em estudo, despertou o interesse em compreender quais as percepções acerca do dever funcional expressos pelos demais colegas.

O questionário foi distribuído através de rede social no dia 11 de dezembro de 2016, entre os integrantes da turma, permanecendo disponível para aqueles que foram convidados a respondê-lo, até o dia 29 de dezembro de 2016.

Cabe mencionar o crescente uso de novas tecnologias para realização de pesquisas sociais. Neste interim, utilizamos o Google Formulários. Por se tratar de uma ferramenta de grande praticidade, pois através dela é possível o envio de dados e posteriormente a emissão de resultados, facilitando desta forma a sistematização dos dados das questões fechadas. As questões abertas foram devidamente lidas e agrupadas em categorias que subsidiaram a análise dos dados.

## **CAPÍTULO 3**

### **3 ANÁLISE DOS DADOS.**

#### **3.1 Perfil dos Entrevistados**

Dos questionários enviados, obtivemos 43 (quarenta e três) respostas, sendo que 4 (quatro) informantes são mulheres, perfazendo um percentual de 9,3% (nove vírgula três), ao passo que computamos as respostas de 39 (trinta e nove) pessoas do sexo masculino, o que totalizou um percentual de 90,7% (noventa vírgula sete por cento).

Estes números são bastante semelhantes aos aferidos no ano de 2014, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas — IBGE, durante pesquisa que buscou traçar o perfil dos Estados e municípios brasileiros. Naquela oportunidade, o IBGE também reservou um espaço para tratar do contingente policial do País.

De acordo com a pesquisa, existe em atividade no Brasil um total de 425.248 (quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e oito) policiais militares. Deste efetivo, 383.410 (trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos e dez) policiais militares são do sexo masculino, totalizando cerca de 90,16% (noventa vírgula dezesseis por cento). O efetivo do sexo feminino é composto por 41.838 (quarenta e um mil e oitocentos e trinta e oito) policiais militares, perfazendo um percentual de 9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento).

Ainda de acordo com o IBGE, o Estado da Bahia possui um efetivo policial de 31.039 (trinta e um mil e trinta e nove) policiais, sendo que deste número, 26.714 (vinte e seis



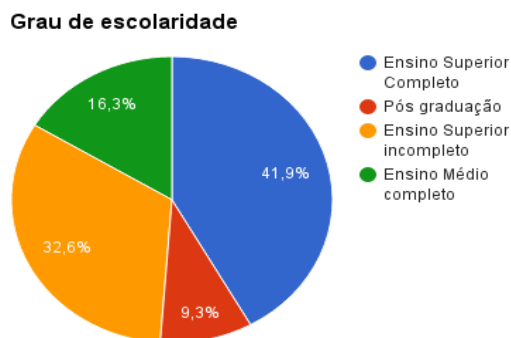
mil e setecentos e quatorze) profissionais são homens, ou seja, cerca de 86,06% (oitenta e seis vírgula zero seis por cento). O percentual de policiais femininas no Estado apresenta uma significativa elevação em relação a média nacional, haja vista que elas são 13,9% do efetivo, o que representa um total de 4.325 (quatro mil e trezentos e vinte e cinco) policiais.

De acordo com o artigo denominado “Polícia e gênero: Participação e perfil das policiais femininas nas PMs brasileiras”, das autoras Leonarda Musumeci e Bárbara Musumeci Soares, publicado na “Revista Gênero”, da Universidade Federal Fluminense — UFF, no ano de 2004

Em alguns países houve significativos avanços ao longo das últimas décadas – fruto de pressões feministas pela eliminação de barreiras de gênero, da necessidade de preencher lacunas deixadas por guerras no efetivo masculino, ou de estratégias de inclusão de mulheres para melhorar a imagem e reduzir a brutalidade e a corrupção policiais. Mas, como registram diversas pesquisas, as resistências contra uma abertura maior desse espaço à participação feminina continuam cerradas. É um espaço visto quase universalmente (mesmo onde as taxas de criminalidade são ínfimas) como de alta exposição ao perigo e à incerteza, que requer dos seus operadores coragem e força física – características pouco comuns nas mulheres, segundo os estereótipos subjacentes à segmentação de papéis de gênero no mercado de trabalho em geral. (MUSUMECI; SOARES, 2004, p. 189)

No que concerne ao grau de escolaridade, ficou evidenciado que os informantes possuem, em tese, elevada bagagem intelectual. Se somarmos aqueles que declararam possuir nível superior de escolaridade completo ou incompleto, ou ainda pós-graduação, obtemos um percentual de 67,5%, conforme será mostrado na figura 1.

Figura 1 – Grau de escolaridade



Fonte: Pesquisa de Campo 2016

No ano de 2014, o IBGE apontou um aumento significativo de pessoas entre a faixa etária dos 18 aos 34 anos que possuíam nível superior. O percentual no ano de 2003 saltou de 8,1% (oito vírgula um por cento) para 15,2% (quinze vírgula dois por cento), no ano de 2013.

Este aumento se deu devido à implantação de políticas públicas voltadas à área educacional, a exemplo das ações afirmativas, que reservou percentual das vagas no ensino superior aos estudantes afrodescendentes, e também do Programa Universidade para Todos, o Prouni, que também destina vagas no ensino superior da rede privada para aqueles alunos oriundos das classes menos favorecidas da sociedade.

A facilitação do acesso à universidade, aliado a outros fatores, a exemplo da necessidade do jovem em se inserir no mercado de trabalho através do serviço público, e desta forma adquirir a tão desejada estabilidade funcional, a possibilidade de desempenhar outra ocupação em paralelo à atividade policial, certamente contribuiu para a elevada quantidade de policiais com nível superior de ensino.

A existência de policiais militares com maior qualificação acadêmica pode se converter numa melhoria dos serviços prestados à sociedade, uma vez que são dotados de maior senso crítico diante das demandas que a profissão exige. De acordo com dados coletados pela Fundação Getúlio Vargas, divulgados no ano de 2014, em pesquisa que consultou 21,101 policiais de todas as instituições de segurança do país, 84,6% dos pesquisados responderam afirmativamente em relação a possuir nível superior de ensino.

Por outro lado, essa qualificação também pode se constituir numa ameaça às estruturas arcaicas da instituição policial. É fato que policiais militares devido ao seu regime jurídico administrativo, e sua vinculação ao Exército Brasileiro são tolhidos em alguns dos seus direitos elementares enquanto trabalhadores, a exemplo do direito a greve, liberdade de expressão e sindicalização, dentre outros.

Segundo o Governador do Estado do Paraná, Beto Richa (PSDB), conhecido por ordenar ações violentas por parte da Polícia contra manifestantes, “uma pessoa com curso superior muitas vezes não aceita cumprir ordens de um oficial ou um superior, uma patente maior.” (RICHA, 2012).

Em resposta à afirmação do Governador, Danillo Ferreira, editor do *site* [abordagempolicial.com](http://abordagempolicial.com), — meio de comunicação reconhecido pela UNESCO como um dos maiores influenciadores digitais do mundo no que se refere à segurança pública — declarou que este mesmo discurso é muito frequente no seio das organizações policiais militares:

Quem é policial sabe que este é um discurso presente inclusive no interior das próprias corporações policiais: superiores hierárquicos inseguros, malformados, defasados em relação às exigências do mundo atual, fazem uma verdadeira negatização da intelectualização do efetivo, usando o mesmo argumento do governador paranaense, e afirmando que assim os policiais se tornariam menos “práticos” (FERREIRA, 2012)

Ferreira (2012) sustenta que a intelectualização do efetivo policial é um fator que possibilita ao policial uma maior capacidade de questionamento diante das ordens recebidas pelos superiores hierárquicos, o que considera um obstáculo àqueles que desejam comandar a instituição através do arbítrio.

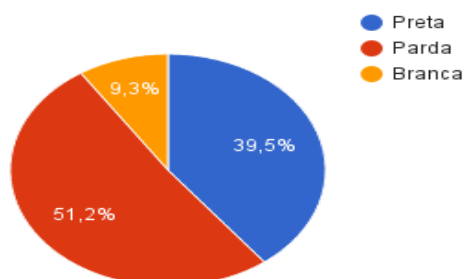
Entre os policiais que responderam o questionário, apenas 2,3% (dois vírgula três por cento) declararam possuir entre 25 e 29 anos. O percentual daqueles que afirmaram ter entre 30 e 35 anos foi de 44,2% (quarenta e quatro vírgula dois por cento); já aqueles que possuem idade entre 35 e 39 anos, o quantitativo foi de 34,9% (trinta e quatro vírgula nove por cento), por fim, o estudo apontou que 18,6% (dezoito vírgula seis por cento) dos policiais respondentes possuem idade entre 40 e 45 anos.

Podemos concluir que os entrevistados apresentam uma faixa etária concentrada entre os 30-39 anos. Cerca de 79,1% (setenta e nove vírgula um por cento) dos informantes revelaram que se encontram nessa faixa etária.

Considerando que a expectativa de vida do brasileiro, segundo pesquisa publicada pelo IBGE em 2014, é de 75,4 anos de idade, podemos concluir que a maior parte do efetivo é jovem, no entanto já contam com uma experiência profissional razoável, tendo percorrido quase 1/3 da carreira profissional. Referente ao estado civil dos respondentes, 23,3% (vinte e três vírgula três por cento) declararam que são solteiros, enquanto 41,9% (quarenta e nove vírgula um por cento) disseram que são formalmente casados. Entre aqueles que se declararam divorciados, o percentual foi de 7% (sete por cento), ao passo que os que mantêm união estável atingiram a marca dos 27,9% (vinte e sete vírgula nove por cento) entre os pesquisados.

Os dados coletados nesta mostra apontaram que o percentual de negros entre os entrevistados foi de 39,5 (trinta e nove vírgula cinco), ao passo que os pardos somaram 51,2% (cinquenta e um vírgula dois por cento). Entre os declaradamente brancos, o percentual foi de 9,3% (nove vírgula três por cento). (Ver figura 2)

**Figura 2 - Cor**



Se somados, o percentual de negros e pardos alcança a marca dos 90,7% (noventa vírgula sete por cento) dos respondentes. De acordo com o IBGE, em pesquisa divulgada no ano de 2014, 53,6% (cinquenta e três vírgula seis por cento) dos entrevistados se declararam pretos ou pardos. Ainda de acordo com o Instituto, no Estado da Bahia, o percentual aferido foi de 76,3% (setenta e seis vírgula três por cento) de pretos e pardos.

Frequentemente os policiais, sobretudo os militares, devido à ostensividade das suas ações, são pejorativamente chamados de capitães do mato, dada à semelhança da sua origem e atuação contra determinados setores da sociedade.

Os capitães do mato eram negros libertos que tinham como atribuição coibir pequenos delitos no campo, e capturar escravos fugitivos, mediante pagamento por parte do Senhor de escravos.

De acordo com Ege (2012), devido à sua origem mestiça, sua função era considerada a pior entre as funções públicas, no entanto, ocupá-la era uma possibilidade dos homens livres pobres ou escravos libertos de conseguirem ascensão social, o que possibilitava que estes homens se relacionassem com comerciantes e tropeiros, e com os próprios senhores de escravos. A figura do capitão do mato também não gozava de grande prestígio na sociedade, uma vez que eram os inimigos naturais dos escravos, e ainda enfrentavam a desconfiança dos senhores de escravos, que suspeitavam que os próprios capitães do mato sequestrassem os escravos para que posteriormente pudessem cobrar pela captura.

Ege (2012) aponta que as forças de segurança pública recrutam seus integrantes nas camadas mais pobres da sociedade, e essa tradição tem origem no Período Colonial, justamente como acontecia com os capitães do mato. Como consequência, o autor destaca que

[...] a indisciplina e ambiguidade de nossos operadores de segurança pública, em geral que são os responsáveis por reprimir sua própria classe social, acabam por executar a função dividida entre valores morais e institucionais, escolhendo o caminho da omissão como a melhor alternativa. (EGE, 2012).

Entre os respondentes, a maioria expressou que professa a fé católica, sendo apurado um percentual de 41,9% (quarenta e um vírgula nove por cento). Outrossim, 20% (vinte vírgula nove por cento) declararam-se evangélicos. Os que se disseram praticantes da doutrina espírita somaram 9,3% (nove vírgula três por cento). Os praticantes de religiões de matrizes africanas foram contabilizados num percentual de 4,7% (quatro vírgula sete por cento). O número daqueles que não se identificam com qualquer religião, ou que declararam apenas crer em Deus ou em Jesus Cristo, sem, porém, ser filiado a qualquer religião, chegou aos 23,3% (vinte e três vírgula três por cento).

De acordo com o IBGE, o Brasil ainda é um país predominantemente católico, haja vista que de acordo com os dados apurados em 2010, cerca de 64,6 (sessenta e quatro vírgula seis por cento) dos habitantes são católicos, os evangélicos somam 22,1% (vinte e dois vírgula um por cento). Espíritas perfazem um total de 2% (dois por cento), e por fim os adeptos das religiões de matrizes africanas, Umbanda e candomblé, totalizaram 0,3% (zero vírgula três por cento).

No Estado da Bahia, os católicos somam 65% (sessenta e cinco por cento), ao passo que os evangélicos constituem 17% (dezessete por cento) da população e os espíritas representam um 1,3% (um vírgula três por cento), enquanto os que praticam a religiosidade com base em matrizes africanas são apenas 0,33% (zero vírgula três por cento) dos baianos. Esse fato pode estar relacionado ao receio em assumir que é praticante de tal segmento religioso, uma vez que trata-se de uma religião que ao longo do tempo foi demonizada e perseguida por religiões cristãs.

### **3.2 ATIVIDADE PROFISSIONAL**

Nesta segunda seção, traçaremos o perfil profissional dos entrevistados, através de questões que versam sobre sua atividade cotidiana. Neste quesito buscamos identificar qual a motivação principal que os levaram a ingressar na Polícia Militar.

A maioria dos policiais alegou que buscou na Instituição uma oportunidade de emprego, perfazendo um total de 58,1% (cinquenta e oito vírgula um por cento) dos respondentes. Em seguida vieram aqueles que alegaram uma vocação profissional para exercer a função policial militar, representando 23,3% (vinte e três vírgula três por cento).

Aqueles que disseram que desejavam combater a criminalidade e servir a sociedade somaram-se 4,7% (quatro vírgula sete por cento). Por fim, cerca de 14% (quatorze por cento) responderam que foram influenciados por terceiros a seguir a carreira policial.

A análise destes dados e o convívio diário com estes policiais permitem-me concluir que, de fato a instituição policial representa uma importante porta de acesso ao mercado de trabalho para os jovens de baixa renda.

O recebimento de uma remuneração, que embora não seja das melhores, face o risco inerente da atividade, e a estabilidade funcional proporcionada pela carreira no serviço público, possibilitaram a estes policiais o ingresso ao nível superior de ensino, bem como a aquisição de bens materiais, a exemplo da casa própria e veículo automotor.

Albuquerque e Machado (2001) aduzem que “a presença de numerosos recrutas negros-mestiços, entretanto, mostra que a corporação policial ainda é, dentre as instituições públicas [...], um espaço de ascensão social para o homem negro”.

Um total de 28% (vinte oito por cento) dos policiais pesquisados relataram que buscavam ao ingressar na corporação, contribuir para a melhoria das condições de segurança pública, promovendo através da sua atuação, a paz social, ou ainda se declararam vocacionados para tal mister.

Sobre estes, que buscou muito mais do que uma oportunidade emprego, poderei falar com maior propriedade, uma vez que estes foram os motivos que me fizeram ingressar na instituição.

Assim como a quase totalidade dos meus colegas, sou de origem periférica, filho de comerciantes e que vivia no bairro da Fazenda Coutos III, localizado na Avenida Suburbana, em Salvador.

A vontade de ingressar na instituição era decorrente de vários fatores, a exemplo de um senso de justiça, hoje sabido equivocado, uma incompreensão dos elementos que produzem a violência e a criminalidade, além do desejo de servir à sociedade, motivada por uma vocação para tal ofício.

Acreditava ser missão única e exclusiva da Polícia em pacificar a sociedade, desconsiderando os demais elementos que contribuem para a quebra da harmonia social, a exemplo da falta de educação de qualidade, desemprego, exclusão social, desestruturação familiar, a ausência de políticas públicas voltadas para o bem-estar da população carente, dentre outros.

Influenciado também pelos meios de comunicação de massa, a exemplo das emissoras de TV, que quase sempre retratavam o policial como um herói, que deveria estar sempre pronto para servir a sociedade, independente da circunstância, mesmo que para isso, precisasse se igualar àqueles que combatiam, através de práticas tão violentas e criminosas quanto as utilizadas pelos “bandidos”, ingressei na Instituição no ano de 2008, através de concurso público, tendo sido nomeado Soldado PM após 9 meses de curso de formação policial militar, no ano de 2009.

Há entre entrevistados, aqueles que foram influenciados por terceiros a ingressar na Força Policial, é o caso dos filhos e demais parentes de policiais ou militares, reservistas das Forças Armadas, que enxergaram na Polícia Militar uma possibilidade de emprego.

Geralmente, este público contava com algumas informações e conhecimentos diferenciados, o que lhes possibilitaram uma melhor adaptação à atividade policial.

Foi perguntado aos policiais se “o curso de formação ofereceu-lhes o preparo necessário para exercer a atividade policial-militar?” Os resultados foram apresentados na tabela abaixo:

Tabela 1- Sobre a formação profissional

	Sim	Não	Insuficiente/Insuficiente/Básico	Total
Número	04	29	10	43
Percentual	9,3	67,44	23,25	99,99

Fonte: Pesquisa de Campo 2016

A bem da verdade, o nosso curso de formação foi realizado nas dependências físicas do 10º Grupamento de Bombeiros Militares, situado no Município de Simões Filho, Região Metropolitana de Salvador.

O primeiro ponto a se discutir acerca da formação profissional é o fato de o curso ter sido realizado numa unidade de Bombeiro, ao invés de uma unidade da Polícia Militar, uma vez que é notória a distinção das atribuições de ambas as corporações. Cabe destacar que naquela época o Corpo de Bombeiros fazia parte da estrutura da Polícia Militar, sendo que no ano de 2014 ocorreu a separação entre ambas as corporações.

O corpo docente era composto por bombeiros e policiais. Alguns bombeiros possuíam formação específica na área, enquanto outros possuíam formação policial militar, porém estavam a serviço do Corpo de Bombeiros.

O curso era ministrado em tempo integral, das 07h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira, aonde deveriam ser ministradas disciplinas voltadas ao conhecimento jurídico, aos direitos humanos e aquelas direcionadas à formação militar, compreendendo um total de 1202 horas/aulas (mil duzentas e duas), de acordo com o Departamento de Ensino da Instituição.

No entanto, os nove meses de duração do curso de formação foram marcados pela ociosidade, uma vez que nem todos os instrutores compareciam para ministrar as aulas, pela realização de faxinas em todas as instalações da unidade militar, ou ainda por intermináveis horas de exercícios de ordem unida, fato evidenciado por alguns respondentes: “O preparo militar por intermédios da doutrina castrense e disciplinas militares, podemos dizer que foi a contento[...]” ou ainda quando dizem que “O curso é superficial e se perde muito tempo com coisas supérfluas, aulas vagas...”

A aplicação das disciplinas de cunho jurídico por vezes foi prejudicada, devido a baixa qualificação de alguns instrutores, que sequer possuíam formação jurídica e utilizavam-se da sua posição hierárquica para evitar maiores questionamentos por parte dos alunos, comprometendo desta forma o aprendizado e futura aplicação das leis durante a atuação

profissional. A este respeito, um dos policiais declarou que durante o curso de formação os policiais são “preparados apenas para obedecer a ordens dos comandantes”.

Sobre este assunto a deficiência da aplicação das disciplinas jurídicas, Marcelino Soares de Melo Neto, Soldado da PMBA, em dissertação de mestrado, destacou que:

A insuficiência de um conhecimento desta natureza remete a um policial com pouco embasamento sobre a legalidade de suas ações, colocando-o em uma situação de vulnerabilidade ao erro, erro esse que está passível de punições administrativas e principalmente criminais no âmbito da Justiça Comum e Militar. (MELO NETO, 2014. p.109).

Diante do que foi apurado pela pesquisa de campo, fica evidente que os policiais militares tiveram uma formação totalmente deficitária. A resposta predominante foi o “não”, expressado quase em sua totalidade de maneira sucinta, embora a questão possibilitasse que o entrevistado discorresse livremente acerca do assunto.

Os poucos que justificaram suas respostas, mesmo de forma sucinta, disseram que ainda não se sentem preparados, que o curso ensinou o básico, ou foi insuficiente, que o curso condiz com a realidade das unidades operacionais, conforme será demonstrado pela tabela a seguir.

Quanto às disciplinas mais importantes para exercício da atividade policial, os policiais foram provocados a listar até 3 (três) disciplinas que seriam de suma importância para a realização do trabalho policial. Conforme evidenciado no tópico anterior, a disciplina de cunho militar (ordem unida) ocupou grande parte do curso de formação dos policiais pesquisados. O quadro abaixo aponta o grau de importância de cada disciplina ofertada, de acordo com os entrevistados.

Quadro 1 – Principais disciplinas

<b>Disciplina</b>	<b>Número</b>
Policiamento ostensivo geral	20
Tiro policial	23
Direito Aplicado à atividade Policial	37
Sociologia	2
Ética	1
Relações Interpessoais	2
Defesa Pessoal	3
Educação física	3
Psicologia	3
Polícia comunitária/Cidadã	2
Socorros de Urgência	2
Gerenciamento de Crises	3
Atividade de Choque	1

Fonte: Pesquisa de campo 2016



Melo Neto (2014) avalia que:

[...]a elevada carga horária de cunho militar [...] tem como premissa a incorporação de uma doutrina militar na formação policial. Esta perspectiva remete a um recorrente conflito que permeia as discussões sobre reforma policial, que é o ethos militar x ethos policial. (MELO NETO, 2014. p.110).

A importância das disciplinas jurídicas e de conteúdo essencialmente policial a exemplo de Policiamento Ostensivo Geral (POG) e Tiro Policial/Armamento e tiro foram amplamente ressaltadas, indubitavelmente pelo reflexo da formação deficiente nestes quesitos que recebemos. Houve um espaço também para disciplinas voltadas à compreensão do ser humano, a exemplo da sociologia e relações pessoais.

Buscamos também avaliar compreensão dos policiais pesquisados acerca dos Direitos Humanos. De acordo com Dallari (1998):

[...] os direitos humanos representam uma forma abreviada de mencionar os direitos fundamentais da pessoa humana. Esses direitos são fundamentais porque sem eles o ser humano não conseguirá existir ou não será capaz de se desenvolver e de participar plenamente da vida social e política. (DALLARI, 1998)

Para Bobbio (1995), os Direitos humanos “podem ser classificados em civis, políticos e sociais”. Ultimamente, devido ao aumento dos casos de violência registrados no país este tema tem sido bastante discutido por meio dos grandes meios de comunicação e também pelos representantes políticos.

Com avanço do conservadorismo político registrado nos últimos anos, discursos como “bandido bom é bandido morto” e “direitos humanos é para humanos direitos” tem ganhado forças, sobretudo através das redes sociais, onde por muitas vezes, protegidos pelo anonimato, pessoas destilam seu ódio de maneira livre.

Tais discursos buscam legitimar toda sorte de violência, inclusive a perpetrada por policiais contra alguns indivíduos, principalmente aqueles cometedores de crimes como furto, roubo, homicídio e estupro.

É de conhecimento de todos, que policiais não são seres alienígenas, e, portanto advém desta mesma sociedade dominada pelo ódio. Então, não é difícil encontrar policiais disseminando estes mesmos discursos, promovendo uma dissociação entre segurança pública e direitos humanos. Durante a pesquisa, foi possível identificar em diversas oportunidades a ocorrência de discursos que enfatizam um total desconhecimento dos entrevistados acerca do tema abordado.

Um dos entrevistados, ao concordar com a afirmação de que os direitos humanos deveriam ser destinados apenas aos “humanos direitos”, declarou que “para vagabundo tem munição”. Em outro depoimento, há também a reprodução do senso comum de que ao invés de “beneficiar” o criminoso, os direitos humanos deveriam cuidar da vítima.

Para Francesco (2017), “os Direitos Humanos, como todo direito, foi uma conquista social – fruto de bastante luta. [...] contra o Estado absolutista, contra toda a máquina estatal que esmagava a sociedade e mantinha poderes ilimitados dos reis”. Desta forma, quando uma pessoa é vítima de um criminoso violento, ela não está sendo oprimida pelo Estado, e para estes casos, o Código de Processo Penal é bastante claro quando diz em seu art. 387, Inciso IV, que o juiz ao proferir a sentença condenatória “fixará valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido”. Ou seja, quem deverá indenizar a vítima é o criminoso, e não o Estado.

Ao Estado caberá amparar a vítima somente se esta estiver sofrendo algum tipo de cerceamento aos seus direitos básicos, como assistência médica, por exemplo. O Código Civil Brasileiro possui o mesmo entendimento quando diz que:

Art. 948. No caso de homicídio, a indenização consiste, sem excluir outras reparações:  
 I – no pagamento das despesas com o tratamento da vítima, seu funeral e o luto da família;  
 II – na prestação de alimentos às pessoas a quem o morto os devia, levando-se em conta a duração provável da vida da vítima. (BRASIL, 2002)

É comum ouvir dos policiais que “não existem direitos humanos para policiais”, no entanto precisamos explicar que os policiais quando cometem alguma arbitrariedade, o faz representando o Estado, e desta forma, conforme já foi mencionado, os direitos humanos visa nos proteger contra as arbitrariedades do Estado. O que não significa que a pessoa do policial será abandonada pelos direitos humanos. Afinal, quando um policial comete um crime, ele deve ser processado por isso. É nessa fase que entra os direitos humanos, para garantir que este policial tenha um julgamento justo, sendo assegurado o seu direito ao contraditório, ampla defesa, assistência jurídica, etc.

Francesco (2017) enfatiza que “os Direitos Humanos não entram em guerra contra a pessoa do policial, mas contra o seu ato enquanto agente do Estado”.

Quando um policial morre, por lei, a família tem direito a receber indenização por parte do Estado, e quando isto não acontece, a família tem todo o direito de questionar essa postura estatal judicialmente. Há também aqueles que compreendem que direitos humanos

são inerentes à condição humana, ao reconhecerem a importância do tema no desenvolvimento da sociedade, conforme mostrado na tabela a seguir.

Tabela 2 – “Direitos humanos é para humanos direitos?”

	N	%
Sim	23	53,48
Não	17	39,53
Sem opinião	03	6,97
Total	43	99,98

Fonte: Pesquisa de Campo 2016

Foram colhidos relatos de violência psicológica e até mesmo de violência física entre os depoimentos concedidos.

Na oportunidade, um dos policiais relatou que “ficava exposto ao sol das 13hs para satisfazer a vontade dos superiores hierárquicos”, mesma situação de um outro entrevistado, ao declarar que “ao retornarmos do almoço, fomos colocados na área, em posição de flexão no solo calçado de brita”.

Analisando os dados obtidos com o questionário, apuramos o seguinte resultado que será demonstrado pela tabela abaixo.

Tabela 3- Sobre violência durante a formação

	Número	Porcentagem
Não sofreram violência	21	48,8%
Violência física/psicológica	22	51,1%
Total	43	99,99%

Fonte: Pesquisa de Campo 2016

Há relatos também de policiais que foram obrigados a correr descalços sob chão quente, o que ocasionou o surgimento de várias bolhas nos pés. Até mesmo agressões físicas foram apontadas pelos respondentes, como o caso de um policial que alega ter recebido “um tapa bem forte” nas costas durante uma aula da disciplina “Policiamento Ostensivo Geral”, justamente a matéria que deveria dotar o aluno-policial de conhecimentos técnicos para realização de abordagem policial de forma segura.

A violência de ordem psicológica também foi revelada através dos relatos dos policiais pesquisados. Dois policiais alegaram que sofreram “assédio psicológico”, sem, portanto, descrever tais práticas, porém era comum recebermos gritos, xingamentos e ofensas gratuitas por parte de alguns instrutores. Paradoxalmente, como frisa um dos ouvidos, após as humilhações públicas, sempre havia o discurso pedindo que tratássemos bem a sociedade.

A pesquisa também revelou outro perfil de policiais: aqueles que não se sentiram violados em sua dignidade em decorrência das práticas impostas pelos instrutores. Para estes

policiais, tudo não passa de um “treinamento necessário para ações que viveríamos posteriormente nas ruas”.

De acordo com dados da FGV, 38,8% (trinta e oito vírgula oito por cento) dos entrevistados disseram que sofreram tortura física ou psicológica durante o treinamento ou fora dele. Ao passo que 64,4% (sessenta e quatro vírgula quatro por cento) disseram ter sido humilhados ou desrespeitados por superiores hierárquicos.

Sobre o “traquejo” durante a formação, antes de qualquer coisa, é importante situar o leitor acerca do vocabulário utilizado nos quartéis.

De acordo com Melo Neto (2014), o traquejo “[...] refere-se a situações periclitantes, constrangedoras, desumanas e limitantes segundo o qual deveria estar submetido todo policial iniciante [...]”. Em suma, é como são chamadas algumas práticas elencadas no tópico anterior, quando alguns policiais as relataram como violência física e/ou psíquica, ao passo que outros não as reconheceram como violência, ou ainda julgaram que tais procedimentos são necessários para a formação policial.

No resultado da pesquisa, alguns policiais admitiram que a aplicação do traquejo deveria ter um objetivo específico, que não fosse a satisfação do ego dos instrutores, e também como uma forma de conferir rusticidade ao policial, para que este não se abale psicologicamente diante de uma eventual situação de elevado stress. Porém, estes traquejos deveriam ser aplicados de forma moderada e técnica, sem a necessidade de humilhar os policiais, conforme será demonstrado a seguir.

Tabela 4 – Sobre “traquejo na formação”

	N	%
Necessário	26	60,4
Prejudicial	17	39,5
Total	43	99,5

Fonte: Pesquisa de campo 2016

Por outro lado, vários policiais também manifestaram repúdio aos traquejos, pois, segundo eles, nada acrescenta à formação de um profissional de segurança pública, pelo contrário, ele alimenta raiva, sofrimento e ódio, que mais adiante será repassado para a população nas ruas.

Conforme evidenciado anteriormente, as polícias militares no Brasil por força constitucional são vinculadas ao Exército Brasileiro, o que as obriga a seguir um modelo institucional bastante semelhante, a exemplo dos regulamentos disciplinares, bem como a legislação penal militar.

Encontra-se em tramitação no Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional nº 51, de autoria do Senador Lindembergh Farias, que visa desmilitarizar e unificar as polícias civis e militares estaduais, estabelecendo dentre outras medidas, o acesso único às corporações, diferentemente daquilo que ocorre hoje, haja vista que a Polícia Militar possui a carreira das praças, compreendida da graduação de soldado até subtenente, e o oficialato, que se inicia no posto de Primeiro Tenente, e finaliza em Coronel. Enquanto isso, as Polícias Civis estaduais possuem os cargos de Investigador e Delegado, que é privativo de bacharel em Direito.

Caso a proposta seja aprovada, aconteceria uma unificação das duas corporações, criando-se uma nova polícia de caráter civil, portanto sem doutrina militar, e de ciclo completo, que significa que uma mesma corporação seria responsável pelo policiamento ostensivo fardado e as investigações criminais. Totalmente diferente do modelo atual, quando a PM realiza o policiamento ostensivo e a Polícia Civil realiza o serviço de polícia judiciária.

Quando se discute desmilitarização da polícia militar, estamos falando de uma ruptura drástica com o modelo organizacional herdado do Exército, e isso acarretaria a transformação do policial militar em um cidadão trabalhador, sujeito de direitos até então negados por conta da vinculação com o exército. Por exemplo, os policiais poderiam organizar-se em sindicatos, teriam direito à greve, liberdade de expressão, possibilidade de filiação partidária.

Para Anderson Duarte, Oficial da PM do Ceará, e Mestre em educação pela Universidade Federal do Ceará, a desmilitarização “o policial vai se reconhecer como cidadão e, talvez assim, reconhecer um cidadão”, o policial assinala ainda que “é difícil para alguém que não tem direitos reconhecer direitos”.

Além disso, não seriam mais regidos por regulamentos disciplinares obsoletos, bem como passariam a responder criminalmente pela justiça comum, e não mais seriam julgados pelos seus pares. Sobre os regulamentos militares, o sociólogo Ignácio Cano, em entrevista ao *site* “A pública” discorreu o seguinte:

Os direitos humanos dos policiais são lesados frequentemente com esses regulamentos. E aí nós queremos que eles respeitem os direitos humanos dos cidadãos quando eles como seres humanos e trabalhadores não tem os seus direitos respeitados”, [...]. Quando você trata o policial de uma forma autoritária e arbitrária, o que você está promovendo é que ele trate o cidadão da mesma forma. Ele tende a descontar no cidadão a repressão que ele sofre no quartel. Ele tende a ser autoritário, arbitrário, impositivo. Ele não tem diálogo no quartel, por que ele vai dar espaço pra isso com o cidadão? Ele tende a esperar do cidadão a mesma moral que a dele[...] (CANO, 2014)

Outro tema bastante discutido ultimamente no País versa sobre a desmilitarização da segurança pública, que se constitui uma causa maior, que engloba não somente as instituições policiais militares, mas todas as demais instituições policiais do Brasil. Para Cerqueira (2008), a militarização significa:

[...] o processo de adoção e emprego de modelos, métodos, conceitos, doutrinas, procedimentos e pessoal militar em atividades de natureza policial, conferindo assim natureza bélica às questões de segurança pública. (CERQUEIRA, 1998, p.139)

Desmilitarizar a segurança pública então significaria abandonar as políticas de segurança pública fundadas no combate à criminalidade através de ocupações militares das comunidades carentes, para um modelo de policiamento baseado na prevenção do crime. No que tange às polícias, estas não mais seriam guiadas pela lógica de “guerra aos inimigos”, fruto da doutrina de segurança nacional, concebida no período ditatorial. Essa mudança também traria grande impacto na política criminal do país, sobretudo no que tange à política de drogas, que atualmente, motivada pela política de “guerra às drogas” tem produzido inúmeras baixas entre a população e também entre os policiais.

A pergunta contida no questionário versou tão somente sobre a desmilitarização da polícia militar, portanto não buscou maiores aprofundamentos teóricos. Em pesquisa realizada pela FGV em 2014, 73,7% dos policiais desejavam que a polícia fosse desmilitarizada.

Entre os policiais que são objetos deste estudo, a maioria declarou-se favorável à desmilitarização da instituição.

Alguns dos policiais que se declararam contrários à medida argumentaram que esta medida poderia gerar um caos disciplinar dentro da instituição. Este é um típico argumento daqueles que acreditam que somente através da militarização é possível alcançar a disciplina, no entanto, temos diversas corporações que são regidas por leis civis e não apresentam problemas graves de ordem disciplinar, como exemplo a Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal. O resultado apurado pode ser conferido na tabela 5.

Tabela 5- Opinião sobre desmilitarização

	A favor	Contra	Total
Número	30	13	43
Porcentagem	69,7%	30,2	99,9%

Fonte: Pesquisa de campo 2016

Outro ponto de discordância se refere à perda de benefícios pecuniários exclusivos dos militares, a exemplo a possibilidade de aposentar-se ganhando um salário integral do posto imediatamente acima daquele que exerceu durante a atividade.

Perguntamos aos policiais se era possível realizar suas atividades e ao mesmo tempo obedecer fielmente a legislação vigente no país. Sabemos que a polícia por se tratar de uma instituição pública está sujeita ao princípio da legalidade, ou seja, somente pode atuar dentro dos limites estabelecido pela lei.

Os dados obtidos pela pesquisa são preocupantes, uma vez que 88,4% disseram que não é possível trabalhar dentro da lei, ao passo que apenas 11,6% dos pesquisados disseram que atuam dentro dos limites legais. É bastante comum ouvir de policiais que se fossem seguir fielmente aquilo que está na lei, dificilmente prenderia alguém.

É de conhecimento geral que nosso país sofreu por décadas os efeitos de uma ditadura militar, oportunidade em que policiais e militares cometeram as maiores atrocidades contra a população civil. Com o processo de redemocratização, e a promulgação de uma nova Constituição, foram implantadas algumas normas jurídicas visando proteger os cidadãos, mesmo aqueles acusados de crimes da violência estatal, sobretudo aquelas praticadas pela polícia, seu braço armado.

Nesse contexto, o legislador buscou proteger o lar, tornando-o inviolável, extinguiu a famosa “prisão para a averiguação” de suspeitos, além de transformar a tortura em crime hediondo, dentre outras medidas.

Acontece que alguns policiais com o pretexto de livrar a sociedade do perigo acabam por burlar tais garantias, colocando desta forma a sua vida e também a sua carreira em risco, uma vez que caso seja processado poderá terminar preso, e posteriormente demitido das fileiras da corporação.

De acordo com o ex Delegado Geral da Polícia Civil de São Paulo, Marcos Carneiro, a formação militarista “doutrina os jovens a acreditarem que eles vivem numa guerra [...] e aquele policial vai para as ruas pensando que tem que ser um anjo salvador, o justiceiro que vai fazer uma guerra contra o crime”.

O ex policial, hoje aposentado, relata em entrevista ao site da “Ponte Jornalismo”, que ao prender policiais militares acusados de crimes, era comum ouvir de algumas pessoas que tal policial “só matava bandido”.

Em opinião ao mesmo veículo de comunicação, o também delegado Orlando Zaccone declarou que “se o policial mata uma pessoa constituída como traficante todo mundo aplaude; mas se não consegue transformar o pedreiro ou dançarino em traficante, o policial é preso [...]”. Zaccone se notabilizou pela atuação no caso Amarildo, quando indiciou os policiais acusados de homicídio contra o pedreiro.

Problematizamos um assunto bastante recorrente: a elevação de policiais à condição de herói. Aparentemente esse discurso visa uma valorização do policial, uma espécie de prêmio pela sua dedicação à sociedade, porém ele pode esconder uma estratégia de dominação muito perigosa. De acordo com Duarte (2016):

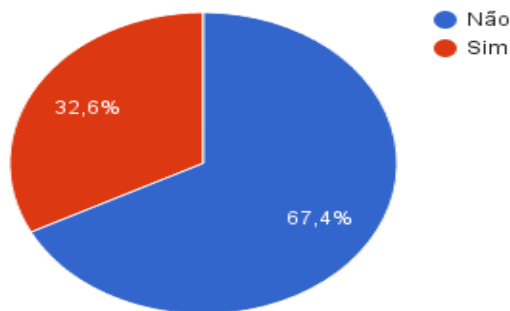
[...]colocar a categoria policial no panteão dos heróis tem significado retirá-la do rol das profissões. O resultado é que tais profissionais acabam não sendo considerados trabalhadores como os demais, o que causa uma separação e até uma oposição no momento de reivindicações por direitos. (DUARTE, 2016)

Além disso, por serem considerados heróis, são exigidos destes profissionais esforços desmedidos para proteger a sociedade, em muitas das vezes sem qualquer condição para realizar tal tarefa, afinal, como bem sustenta Duarte (2016) “aos heróis é justo pedir sacrifícios, inclusive de direitos e da própria vida.”

A pesquisa de campo revelou um percentual considerável de policiais que se julgam heróis, exatamente 32,6% (trinta e dois vírgula seis por cento) dos pesquisados.

A maioria preferiu rejeitar a pecha de super-herói, reconhecendo-se como um mero trabalhador da segurança pública, este percentual foi de 67,4% (sessenta e sete vírgula quatro por cento) dos policiais ouvidos, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

Figura 3 – Considera-se um herói?



Fonte: Pesquisa de campo

O sacrifício da própria vida faz parte do juramento do policial militar quando este ingressa na corporação e está previsto no art. 8º do Estatuto da PMBA:

Art. 8º [...] "Ao ingressar na Polícia Militar do Estado da Bahia, prometo regular a minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens legais das autoridades a que estiver subordinado e dedicar-me inteiramente ao serviço policial militar, à manutenção da ordem pública e à segurança da sociedade mesmo com o risco da própria vida". (Lei 7990/2001, Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia).



A Corporação também elenca entre seus valores institucionais a “bravura”, que na definição do Estatuto significa um ato “considerado altamente meritório”, e que enseja em promoção para aquele policial que realizar tal ato, o que configura:

[...]reconhecimento, pela Instituição, da prática, pelo policial militar, de ato ou atos não comuns de coragem e audácia, em razão do serviço que, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representem feitos indispensáveis ou úteis às operações policiais militares, pelos resultados alcançados ou pelo exemplo positivo deles emanados[...] (Lei 7990/2001, Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia)

Percebe-se que a própria corporação exige do policial comportamentos dignos de um sacerdote, ou até mesmo atitudes heróicas e sobre-humanas. Mas como pontua Duarte (2016) “enquanto os policiais aceitarem tal discurso permanecerão sendo considerados heróis do tipo “Batman – o cavaleiro das trevas”, que a qualquer momento pode ser considerado vilão pela ‘sociedade ingrata’.”

Entre os policiais pesquisados, a maioria negou que responde ou já respondeu algum processo, seja de natureza disciplinar, ou criminal em decorrência da atividade policial. O percentual daqueles que são ou foram réus em processos é de 14% (quatorze por cento), enquanto aqueles que nunca responderam a qualquer processo são de 86% (oitenta e seis por cento).

Embora sejam animadores, estes números podem não refletir a realidade de uma polícia totalmente pacífica em suas ações, haja vista que em alguns casos, os excessos cometidos por policiais não são denunciados pelas vítimas que tem medo de represália.

Entre os pesquisados, apenas 11,6% dos policiais acreditam que a justiça seja capaz de punir os infratores da lei e restabelecer a paz. Os demais 88,4% disseram não acreditar nisso.

A falta de confiança na justiça brasileira também foi atestada pela FGV, em pesquisa realizada no ano de 2016, quando o percentual daqueles que creem nesta instituição foi de apenas 29% (vinte e nove por cento). Entre os policiais, a FGV em 2014 apurou que 57,5% (cinquenta e sete vírgula cinco por cento) dos entrevistados disseram que o Poder Judiciário é uma instituição que atua “com insensibilidade ou indiferença relativamente às dificuldades do trabalho policial, apenas cobrando, mas sem colaborar.”

Entre os policiais baianos, o nível de insatisfação com a Justiça chegou aos 59,6% (cinquenta e nove vírgula seis por cento).

A falta de confiança dos policiais no sistema de justiça criminal, muitas vezes leva os policiais a praticarem atos tão criminosos quanto aqueles que eles deveriam combater, ao

exemplo de execuções extrajudiciárias, tortura de suspeitos para obter informações, extorsões e prevaricação.

De acordo com dados apresentados anteriormente, na tabela nº 2, 53,4% dos policiais que colaboraram com este trabalho concordam com a afirmação de que “direitos humanos é para humanos direito”, uma clara demonstração da falta de confiança nas instituições do país, e certamente este discurso leva os policiais a adoção de práticas não previstas em legislação.

A pesquisa revelou que os policiais possuem uma relação conturbada com o Ministério Público, órgão responsável por realizar o controle externo da atividade policial. Relatos de parcialidade, discriminação e desconhecimento da realidade policial foram coletados. Os dados corroboram com a pesquisa da FGV publicada em 2014 que revelou que para 52% (cinquenta e dois por cento) dos entrevistados o Ministério Público atua “com insensibilidade ou indiferença relativamente às dificuldades do trabalho policial, apenas cobrando, mas sem colaborar.”. Entre os policiais militares baianos, este número foi de 59% (cinquenta e nove por cento).

Para quantificarmos as opiniões dos policiais objetos de pesquisa deste trabalho, faremos a categorização das respostas mais recorrentes e apresentaremos na tabela a seguir:

Tabela 6 – Atuação do Ministério Público.

	Concordam	Atrapalha a PM	Ineficaz/insuficiente	Sem opinião	Total
N	12	24	3	4	43
%	27,9	55,8	6,9	9,3	9,9

Fonte: Pesquisa de campo 2016

De acordo com os dados apurados, 55,8% dos policiais militares pesquisados concordam que o Ministério Público atrapalha as ações policiais. Números condizentes com os levantados pela FGV e citados anteriormente. Durante a coleta dos dados, frequentemente o órgão foi acusado de agir com parcialidade e insensibilidade diante das complexidades do serviço policial.

Os policiais também foram questionados se a instituição deveria receber uma “carta branca” para atuar diante da criminalidade. Esta pergunta guarda uma relação muito íntima com a questão anterior, bem como com a questão levantada nos tópicos referentes à credibilidade da justiça e do MP, haja vista que o trabalho destes órgãos foram apontado pelos policiais entrevistados como um “obstáculo” da ação policial. A primeira instituição por conta da sua incapacidade em punir os criminosos que são retirados diariamente das ruas pela polícia, porém, na visão dos policiais são postos em liberdade em seguida pela justiça, e a

segunda, de acordo com os policiais, com ações tendenciosas, midiáticas e eivadas de desconhecimento da realidade policial.

De acordo com os dados levantados, apenas 23,3% dos entrevistados não concordam com a chamada “carta branca” para ação policial. Enquanto isso, um número bastante expressivo, 76,7% deseja uma atuação policial mais solta, reforçando desta forma a fala de Carneiro (2016), quando diz que o policial militar que ir para as ruas como se fosse “um anjo salvador” da sociedade.

Tais dados evidenciam que o policial gostaria de ter uma maior atuação frente a criminalidade, porém estes órgãos de certa forma os “atrapalha”. Ao que tudo indica, os policiais desejam atuar sem quaisquer tipos de fiscalização, o que representa um risco demasiado ao Estado de Direito.

Conforme pontuou Duarte (2016), “aos heróis é justo pedir sacrifícios”, baseado nisso, também se torna verdadeira aquela afirmação de que o policial, mesmo na folga não deixa de exercer a sua função, inclusive por força regulamentar, que o obriga a atuar mesmo sem estar em serviço, fardado, sob pena de ser responsabilizado criminal e administrativamente por sua omissão.

Além da obrigação legal, é fato que os policiais também agem movidos por outros sentimentos, a exemplo da honra da instituição a que pertence, tão cultivada nos cursos de formação, o ódio aos criminosos, fruto da dicotomia bem x mal, a qual coloca os policiais como o agente do bem e o criminoso como o inimigo a ser destruído, além da pressão da sociedade para que o policial sempre dê uma “resposta” às práticas criminosas.

Este dever de proteger a sociedade mesmo fora do horário de serviço aumenta os casos de vitimização policial, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2014 foram registradas 398 mortes de policiais militares em seu período de folga.

De acordo com os dados apurados pela pesquisa de campo, 69,8% (sessenta e nove vírgula oito por cento) dos entrevistados disseram que já atuaram em seu período de folga, e os demais, 30,2% (trinta vírgula dois por cento) alegaram que não se envolveram em ocorrências policiais no período de descanso.

No questionário buscamos informações entre os policiais sobre as qualidades que compõem o perfil de um bom policial.

As mais variadas respostas expressaram um culto à honestidade, a honra, ética, a fiel observância às leis vigentes, mesmo que anteriormente estes mesmos policiais declararam a impossibilidade de cumprir integralmente as leis do País. Atributos como a operacionalidade, vocação e voluntariedade também foram destacados como indispensáveis para aquele que

desempenha a atividade policial, o que novamente reforça a crença na atividade policial como algo que deve ser realizada por indivíduos abnegados, de maneira heroica e/ou sacerdotal.

Identificamos também policiais que, após terem suas carreiras prejudicadas, declararam que o bom policial é aquele que pouco aparece, que pouco atua, seguindo a lógica de que quanto menos se expor, menor possibilidade de ser prejudicado.

A canção “Numa cidade não muito longe daqui”, interpretada pelo sambista Arlindo Cruz, retrata a violência e a corrupção decorrente da “guerra” entre policiais e criminosos, e choca com a semelhança entre o policial que representa o “homem da lei”, que ao tentar cumprir a lei dentro da favela, acaba praticando atos que lhe transformará num homem mau, e do traficante, um “homem mau”, mas que se torna um “homem bom”, quando este compra o “feijão e dá proteção” à comunidade.

[...]. Existem homens maus  
Sem alma e sem coração  
Existem homens da lei  
Com determinação  
[...]  
Não sabe ao certo quem é  
Quem é herói ou vilão  
[...]  
Porque tem homem mal  
Que vira homem bom  
[...]  
Quando ele compra o remédio  
Quando ele banca o feijão  
Quando ele tira pra dar  
Quando ele dá proteção  
[...]  
Porque tem homem da lei  
Que vira homem mal  
[...]  
Quando ele vem pra salvar  
É sai matando geral (LATTARI; CRUZ; e MARQUES, 2008)

Em outro ponto, a letra narra um confronto armado entre polícia e bandido, em que ambos saem feridos e são socorridos na mesma ambulância e durante o trajeto, eles discutem, e cada um expressa sua indignação:

[...]e o bandido falou assim  
Você levou tanto dinheiro meu  
E agora vem querendo me prender  
Eu te avisei você não se escondeu  
Deu no que deu a gente tá aqui[...]  
Você tem tanta bazuca pistola fuzil e granada  
Me diz pra que tu tem tanta munição

É que além de vocês nós ainda enfrenta um outro comando outra facção  
 [...]
   
Por isso que eu tô bolado assim
   
[Policia] eu também tô bolado sim
   
É que o judiciário tá todo comprado
   
E o legislativo tá financiado
   
E o pobre operário que joga seu voto no lixo
   
Não sei se por raiva ou só por capricho
   
Coloca a culpa de tudo nos homens do camburão
   
Eles colocam a culpa de tudo na população (LATTARI; CRUZ; e MARQUES, 2008)

Percebe-se que o policial atribui a sua transformação em um “homem mal” à falência das instituições com o judiciário “comprado” e o legislativo “financiado”, além da população, por ser vítima destes governantes, não possui sequer senso crítico para votar corretamente e o culpa pela falta de segurança e o estado de violência que se encontram.

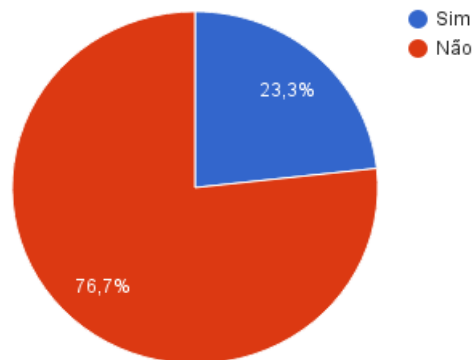
Nos resultados da pesquisa de campo, foram encontradas algumas (poucas) opiniões favoráveis à atuação de grupos de extermínios integrados por policiais. Dentre as justificativas, a benevolência do judiciário, a falta de rigidez das leis, o excessivo número de policiais assassinados pelos criminosos e o fortalecimento das organizações criminosas, cujo Estado de maneira formal não consegue combater, além de opinião baseada no jargão “bandido bom é bandido morto”, que se disse favorável à prática do extermínio, com a ressalva de que seja praticado contra bandidos perigosos.

Por outro lado, a maioria se posicionou contrária à prática executada por policiais, contrariando o elevado número de policiais que declararam concordar com a afirmação de que “direitos humanos deveria ser somente para humanos direitos”, e também pelos que declararam a impossibilidade de realizar a atividade policial em completa observância aos preceitos legais.

Muitos policiais classificaram a prática como criminosa, o que de fato é, “estranhadora”, e igualou os praticantes à mesma condição dos bandidos que eles dizem combater com o extermínio.

Questionados se um policial que cometesse um homicídio contra um criminoso, independente das circunstâncias, deveria ser processado, um total de 76,7% (setenta e seis vírgula sete por cento) declararam que não deve ser processado, enquanto apenas 23,3% (vinte e três vírgula três por cento) dos respondentes disseram que o policial deveria sim ser processado como qualquer outra pessoa. A seguir, apresentamos a representação gráfica dos resultados.

Figura 4 – Policial que mata criminoso deve ser processado?



Fonte: Pesquisa de campo 2016

Os dados apurados pela FGV em 2014 apontam que 47,3% dos policiais entrevistados também declararam que caso um policial matasse um criminoso, este não deveria sequer ser processado criminalmente pelo feito.

Indagamos aos policiais acerca da atual política de combate às drogas, fundada na proibição da produção, venda e consumo de tais substâncias.

Os resultados revelaram uma enorme rejeição por parte dos policiais numa hipotética legalização das drogas, haja vista que 74,41% (setenta e quatro vírgula quarenta e um) dos pesquisados se declaram contrários à legalização das drogas, ao passo que 23,25% (vinte e três vírgula vinte e cinco por cento) disseram-se favoráveis à medida e apenas 2,32% (dois vírgula trinta e dois por cento) alegaram incapacidade para responder o questionamento.

Entre as principais justificativas contrárias à legalização, estão aquelas que se referem ao possível “caos” que a medida traria, pois segundo os entrevistados a legalização resultaria num aumento expressivo do consumo, sobretudo por parte dos jovens, uma vez que “a sociedade brasileira não dispõe de educação suficiente para assimilar tal mudança”

Outro policial, ao ser questionado, além de declarar-se contrário à possível legalização, disse que “tem que tocar fogo em quem for a favor” da medida.

Outros destacaram que seriam favoráveis somente para fins medicinais, a exemplo da maconha, cuja planta serve a este propósito.

De acordo com Valois (2016), os fatores morais são os principais responsáveis pela manutenção da política proibicionista vigente, uma vez que o consumo de drogas sempre foi uma conduta natural entre todos os povos, porém há pouco mais de um século, somente algumas substâncias foram criminalizadas em detrimento de outras, obedecendo desta forma a interesses mercadológicos e políticos. No entanto, sustenta que sem o fator moral, o proibicionismo não teria se expandido.

Foram utilizados argumentos de que algumas substâncias, selecionadas de acordo com interesses já citados eram as responsáveis por desvios de conduta a exemplo da promiscuidade e homoafetividade.

Contrariando o argumento de que a legalização aumentaria o consumo, Zaccone (2014), defende que através de políticas públicas a exemplo daquela que foi realizada com o tabaco, reduzindo assim seu consumo, poderiam ser utilizadas para também diminuir o consumo das outras drogas, hoje consideradas ilegais:

[...] a única droga que teve uma política pública, com proibição da propaganda do tabaco, restrição dos locais de consumo, informação ao consumidor dos danos, da lesividade daquele produto e uma parceria da sociedade. Hoje, não se vê mais ninguém fumando numa novela, mas tomando uma cervejinha é o dia inteiro. Então, regulamentando todas as drogas e fazendo com que exista política pública, proibindo propaganda, restringindo local de consumo, controlando, fiscalizando, a gente vai conseguir reduzir o consumo dessas drogas. O proibicionismo, além de não reduzir o consumo, ainda cria outros problemas como o aumento dos índices de violência, de corrupção. Então, não chegamos a lugar nenhum (ZACONNE, 2014)

O Brasil encara as drogas como um caso de polícia, quando na verdade, deveria ser de saúde pública. A consequência deste equívoco se é a chamada “guerra às drogas” que tem vitimado inúmeras pessoas, incluindo os policiais que são mandados para este “campo de batalha”. A “guerra” também produz um grande número de encarcerados, em sua maioria negra e pobre, visto que a ofensiva estatal se dirige apenas às comunidades pobres e carentes, atingindo os pequenos varejistas, e não os grandes produtores e atacadistas.

Para Djamila Ribeiro (2016), “falar de guerra às drogas, no sentido de criminalizar a periferia como vem sendo feito, é falar de racismo institucionalizado, de genocídio da população negra”. Ela alerta ainda para o grande número de mulheres negras em sua maioria, que tem ingressado no sistema carcerário: “É uma questão de gênero e classe à medida que vemos um aumento na população carcerária feminina. O que existe no Brasil é uma hierarquização de vidas” (RIBEIRO, 2016).

Com o objetivo de discutir a política de drogas vigente no país, foi criada em 2010 a Associação dos Agentes da Lei contra a Proibição (LEAP BRASIL), organização composta por policiais, juízes, promotores, advogados e demais agentes que de acordo com o site da instituição, “por sua vivência, perceberam a falência e, mais ainda, os danos e os sofrimentos provocados pela atual política de proibição às selecionadas drogas tornada ilícita”. Esta instituição promove eventos nos quais são discutidos os efeitos da proibição da produção e

uso de substâncias entorpecentes e sustentam a tese de que é justamente a partir da proibição que surge o tráfico.

Um dos porta-vozes da LEAP, o Coronel da Polícia Militar do Rio de Janeiro, Jorge Silva, em seu artigo “Drogas. A matança provocada pela “guerra” (2014), conta que por muito tempo acreditou que os usuários de drogas ilícitas eram os responsáveis pelo tráfico, e que estes deveriam ser punidos com extremo rigor. No entanto, observou que a despeito da repressão promovida pelo Estado, aumentava o número de facções, de traficantes, e conseqüentemente o número de mortos, inclusive dos agentes de segurança pública. SILVA (2014) destaca que:

[...]via incoerência em sustentar que o álcool, substância psicoativa que consumia e consumo, não era prejudicial à saúde se consumido com moderação, ao contrário da maconha e da cocaína, por exemplo, substâncias que, para mim, eram coisas do demo [...] Ainda na ativa da PM, exercendo altos cargos na cúpula da PM, cheguei à conclusão de que, por mais que nos empenhássemos na “guerra às drogas”, o que então fazíamos não passava de um constante “enxugar gelo” (SILVA, 2014 p. 01 e 02)

Percebe-se que o pensamento do oficial em muito se assemelha aos diversos depoimentos colhidos na pesquisa de campo. Os policiais ouvidos, assim como um dia fez o Coronel, continuam a “enxugar gelo” ao saírem de seus lares para combater o tráfico de drogas. Para Silva (2014), os agentes públicos encarregados de cumprir a lei, além do seu dever de ofício, incorporam o espírito missionário. Sustenta ainda que os policiais em especial, incorporam o espírito guerreiro, levando-os a matarem e morrerem de forma inútil.



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após cruzarmos os dados obtidos a aplicação do questionário, tornou-se possível identificarmos algumas percepções que os policiais expressam sobre o seu dever funcional. Os resultados que foram demonstrados através de gráficos e tabelas mostraram uma predominância de pessoas do gênero masculino, negros e pardos em sua predominância, que foram atraídos para a carreira policial pela promessa de estabilidade funcional, assegurada aos funcionários públicos.

A faixa etária predominante se encontra entre os 30 e 34 anos, o que nos permite concluir que se trata de uma tropa madura. Em relação ao nível intelectual, encontramos um resultado bastante satisfatório, haja vista que mais de 60% do efetivo afirmou possuir nível superior de escolaridade, no entanto, por algumas vezes, essa melhor capacitação dos agentes não resultou numa compreensão adequada acerca de assuntos referentes aos direitos humanos.

Indagados sobre a quem os direitos humanos deveriam ser ofertados, a maioria declarou que somente aqueles humanos considerados “direitos” deveriam fazer jus a tais garantias. Percebe-se, portanto que há uma forte inclinação dos policiais à reprodução do discurso de ódio, característico dos segmentos mais conservadores da sociedade, aliado a um desconhecimento do assunto, o que em parte pode ser atribuído à péssima formação teórica recebida, haja vista que foi uma formação marcada pela violação dos direitos básicos, que priorizou a obediência hierárquica em detrimento do ensino de disciplinas de maior utilidade na vida prática profissional, a exemplo de Direito Aplicado, e da própria disciplina Direitos Humanos.

Aliado a este fato, houve um expressivo número de policiais que alegaram impossibilidade de trabalhar conforme os ditames legais, outros responderam que a polícia deveria ter “carta branca” para agir, e por fim àqueles que enxergam o Ministério Público, órgão que tem missão constitucional de fiscalizar a aplicação das leis, e conseqüentemente a fiscalização externa da atividade policial, revelam traços da percepção de servir e proteger que estes profissionais possuem, uma percepção ainda fundada no mito que a atividade policial é algo destinados a heróis, que assim como aqueles da ficção científica, não precisam se submeter ao controle de ninguém.

Os policiais também foram questionados acerca da sua fé, afim de medir o nível de coerência entre o discurso pregado pela religião do sujeito e suas práticas enquanto profissionais de segurança pública.

Todas as denominações religiosas contidas na pesquisa possuem como fundamento o perdão, a honestidade e o amor ao próximo, no entanto, alguns policiais não demonstraram qualquer constrangimento em naturalizar algumas práticas criminosas a exemplo do crime de extermínio, justificado sempre como uma maneira de proteger a sociedade dos criminosos.

Uma vez questionados sobre uma possível desmilitarização da Instituição, a maioria mostrou-se favorável à medida, por entenderem que seriam alçados à condição de cidadãos trabalhadores, tendo seus direitos trabalhistas assegurados.

Porém, embora a pesquisa não tenha se ocupado em discutir a militarização do sistema de segurança pública, algumas respostas nos permitem concluir que apesar do forte desejo de desmilitarizar a instituição, muitos policiais ainda concordam com a manutenção da política de segurança pública que privilegia o combate a criminalidade ao invés da sua prevenção. E isso ficou claramente demonstrado nas respostas referente a possibilidade de legalização da produção e uso das drogas, quando um número expressivo se manifestou contrário a isto.

Apontamos que o elevado número de policiais vitimados anualmente, em parte decorre do combate ao tráfico de drogas, que sem dúvidas é a maior demonstração de uma política de segurança militarizada.

O espírito voluntarioso dos policiais também é algo que merece ser destacado, pois segundo a pesquisa, quase todos já se envolveram em algum tipo de ocorrência policial enquanto se encontravam em seu período de folga.

Diante de todo exposto, podemos concluir que os policiais ainda mantêm a percepção de que são os principais mantenedores da paz em sociedade. Para isso avocam para si uma grande carga de responsabilidade, que vezes não é reconhecida e valorizada pelo poder público, que de maneira proposital lhes doutrinam para que ajam como se fossem heróis, sem que para isso lhes ofereçam qualquer contrapartida diante deste sacrifício, o que resulta numa exposição destes profissionais a riscos demasiados no que tange a sua vida e liberdade.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, C.F.L.; MACHADO, E.P. **O currículo da selva: ensino, militarismo e ethos guerreiro nas academias brasileiras de polícia.** *Revista de las disciplinas del Control Social I.* Capítulo Criminológico

**ANUÁRIO** Brasileiro de Segurança Pública. 8. ed. São Paulo, 2014. Disponível em: <[http://www.forumseguranca.org.br/storage/8\\_anuario\\_2014\\_20150309.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/storage/8_anuario_2014_20150309.pdf)>. Acesso em: 12 maio 2015

**ANUÁRIO** Brasileiro de Segurança Pública. 9. ed. São Paulo, 2015b. Disponível em: <[http://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPCEAP/8o\\_anuario\\_brasileiro\\_de\\_seguranca\\_publica.pdf](http://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPCEAP/8o_anuario_brasileiro_de_seguranca_publica.pdf)>. Acesso em: 11 nov. 2015

ARANHA, Roberto. **Manual de instrução integrativa da PMBA:** Salvador: Editora GARAMOND, 1997.

BRASIL. Constituição, 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política.** 7ª ed., Brasília, DF, Editora Universidade de Brasília, 1995.

CANO, Ignácio. **Treinados pra rinha de rua.** Disponível em <<http://apublica.org/2015/07/treinados-para-rinha-de-rua/>> Acessado em 30 dez 2016

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo penal e Constituição: princípios constitucionais do processo penal.** São Paulo: Saraiva 1997

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. **Questões preliminares para a discussão de uma proposta de diretrizes constitucionais sobre a segurança pública.** *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, ano 6, nº. 22

COSTA, I. F.; RAMOS, N. R. **Participação Social no Controle Externo das Agências de Segurança Pública em Salvador-Ba.** In: Ivone, Freire Costa; Ricardo Brisola Balestreri. (Org.). *Segurança Pública no Brasil: um campo de desafios.* 1ed.Salvador: EDUFBA, 2010, v. 01, p. 25-32.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos Humanos e Cidadania.** São Paulo: Moderna, 1998.

DUARTE, Anderson. **Policiais são heróis?**

<<http://www.policialpensador.com/2016/11/policiais-sao-herois.html>> acesso em 15 jan 2017

EGE, Flávio Tadeu. **Uma breve história da polícia no Brasil. Críticas a militarização e seu caráter oligárquico.** São Paulo, Clube dos Autores, 2012. 82p.

FRANCESCO, Wagner. **Por que os Direitos Humanos não liga para as vítimas, mas só pra os bandidos?** Disponível em <http://justificando.cartacapital.com.br/2017/01/18/por-que-os-direitos-humanos-nao-liga-para-as-vitimas-mas-so-pra-os-bandidos2/>. Acessado em: 14 de Jan 2017

FEDERICO, Vicente. **Um caso de polícia: reorganização, capacitação profissional, e polícia comunitária na PM da Bahia.** Salvador: Escola de Administração da UFBA, 1999

FERREIRA, Danilo: Governador diz que Policiais Militares com curso superior são insubordinados. Disponível em: < [http://abordagempolicial.com/2012/04/governador-diz-que-policiais-militares-com-curso-superior-sao-insubordinados/?doing\\_wp\\_cron=1485410731.0558190345764160156250](http://abordagempolicial.com/2012/04/governador-diz-que-policiais-militares-com-curso-superior-sao-insubordinados/?doing_wp_cron=1485410731.0558190345764160156250) > acessado em 10 jan. 2017

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão;** tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987. 288p.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos.** Tradução de Dante Moreira Leite. 1ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 1961

GOMIDE, Rafael. PM por dentro. Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs1805200805.htm>>. Acessado em 10 out 2016

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica.** 6. ed. 4. Reimp. São Paulo: Atlas, 2001

MELO NETO, M. S. **Violência institucional na polícia militar da Bahia: Uma análise qualitativa.** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia- UFRB. 2014

MUSUMECI, Leonarda; SOARES, Barbara Musumeci. **Polícia e gênero. Presença feminina nas PMs brasileiras.** Boletim Segurança e Cidadania, Rio de Janeiro, v. 2, n.7, p. 1-16, 2004.

PRODANOV, Cleber Cristiano. Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico / Cleber Cristiano Prodanov, Ernani Cesar de Freitas. – 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RIBEIRO, Djamila. **Falar de guerra às drogas é falar de racismo institucionalizado.**

Disponível em: <<http://justificando.cartacapital.com.br/2016/09/16/falar-de-guerra-as-drogas-e-falar-de-racismo-institucionalizado/>>. Acessado em 05 nov 2016

SILVA JUNIOR, Dequex Araújo. **Policimento e políticas públicas de segurança: estratégias, contrastes e resultados das ações de policiamento em Salvador (2004-2006).**

Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Bahia - UFBA .2007

SILVA, Jorge da. 2014. **Drogas. A matança provocada pela “guerra”.** Disponível

em:<[http://www.leapbrasil.com.br/media/uploads/texto/104\\_LEAP%20PALESTRA%20NA%20EMERJ%20DROGAS.%20LEGALIZA%C3%87%C3%83O%20+%20CONTROLE%20-%20Jorge%20da%20Silva.pdf?1417391184](http://www.leapbrasil.com.br/media/uploads/texto/104_LEAP%20PALESTRA%20NA%20EMERJ%20DROGAS.%20LEGALIZA%C3%87%C3%83O%20+%20CONTROLE%20-%20Jorge%20da%20Silva.pdf?1417391184)>. Acessado em 19 dez 2016

SOUZA, Adilson Paes de. **O guardião da Cidade: Reflexões sobre casos de violência praticados por policiais militares.** 1ª Edição. São Paulo, Escrituras, 2013. 222p

YIN, Robert K. **Estudos de caso: planejamento e métodos.** Porto Alegre: Bookman, 2005

VALOIS, Luís. **A guerra às drogas também viola corpos.** Disponível em <

<http://justificando.cartacapital.com.br/2016/05/30/a-guerra-as-drogas-tambem-viola-corpos/>> acessado em: 30 de dezembro de 2016.

ZACCONE, Orlando. **Delegado defende legalização das drogas para combater a**

**violência.** Disponível em <<http://www.ebc.com.br/cidadania/2014/10/delegado-defende-legalizacao-das-drogas-para-combater-a-violencia>>. Acessado em 20 set 2015.

## APÊNDICE A – Modelo do Questionário

PESQUISA DE CAMPO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Escola de Administração - EAUFBA  
Núcleo de Extensão em Administração  
Programa de Estudos, Pesquisa e Formação em Políticas e Gestão em Segurança  
Pública - PROGESP  
V Curso de Especialização em Políticas e Gestão de Segurança Pública -  
CEGESP  
Orientadora: Profª. Núbia dos Reis Ramos  
Pesquisador: Devisson de Jesus do Espírito Santo  
PESQUISA SOBRE AS PERCEPÇÕES SOBRE O DEVER DE SERVIR E PROTEGER A  
SOCIEDADE EXPRESSAS PELOS SOLDADOS ADMITIDOS NO ANO DE 2008.

### 1. Perfil dos Entrevistados

#### 1. 1.1 Sexo \*

Masculino

Feminino

#### 2. 1.2 Grau de escolaridade \*

Ensino Médio completo

Ensino Superior Completo

Ensino Superior incompleto

Pós graduação

#### 3. 1.3 Idade \*

25 - 29 anos

30-35 anos

35 - 39 anos

40 - 44 anos

#### 4. 1.4 Estado Civil \*

Solteiro

Casado

Divorciado

Viúvo

União Estável

## 5. 1.5 Cor \*

Branca  
 Preta  
 Parda  
 Amarela  
 Outro:

## 6. 1.6 Religião \*

Católica  
 Cristã/Evangélica  
 Matriz Africana  
 Espírita  
 Outro:

## SEÇÃO II

## 2. Atividade Profissional

## 7. 2.1 Qual o principal motivo o levou a tornar-se Policial Militar? \*

Vocação profissional  
 Oportunidade de emprego  
 Servir a sociedade/ Combater o crime  
 Influência de terceiros  
 Outro:

## 8. 2.2 O curso de formação ofereceu-lhe o preparo necessário para exercer a atividade policial-militar? \*

## 9. 2.3 Quais as disciplinas o (a) senhor (a) considera mais importantes para o exercício da função policial militar? (Cite no máximo 3) \*

## 10. 2.4 Dê sua opinião sobre a seguinte afirmação: "Direitos Humanos é para humanos direitos" \*

## 11. 2.5 O (a) senhor (a) sofreu algum tipo de violência (física ou psíquica) durante o curso de formação profissional? Em caso de positivo, por favor, descreva. \*

## 12. 2.6 O "traquejo" é imprescindível na formação policial militar? \*

## 13. 2.7 O (a) senhor (a) é a favor ou contra a desmilitarização da Polícia Militar? \*

## 14. 2.8 O (a) senhor (a) julga ser possível desempenhar a atividade policial seguindo fielmente a legislação vigente no país? \*

Sim  
 Não

## 15. 2.9 O (a) senhor (a) considera-se um herói? \*

Sim  
 Não

16. 2.10 O (a) senhor (a) responde/ respondeu algum processo criminal ou administrativo decorrente da atuação policial?

Sim

Não

17. 2.11 O (a) senhor (a) acredita na capacidade da Justiça brasileira em punir os infratores da lei, e assim restituir a paz? \*

Sim

Não

18. 2.12 Qual a opinião do (a) senhor (a) acerca da atuação do Ministério Público no que diz respeito ao controle externo da atividade policial? \*

19. 2.13 O (a) senhor (a) acredita que a Polícia Militar deveria ter mais autonomia (carta branca) no combate ao crime? \*

Sim

Não

20. 2.14 O (a) senhor (a) já se envolveu em ocorrência policial durante o seu período de folga? \*

Sim

Não

21. 2.15 Na opinião do (a) senhor (a), qual o perfil de um bom policial? \*

22. 2.16 Qual a sua opinião em relação a participação de policiais em grupos de extermínio?

23. 2.17 Na sua opinião, o policial envolvido na morte de um criminoso, independente das circunstâncias (em serviço ou não), deve ser processado criminalmente? \*

Sim

Não

24. 2.18 Qual a opinião do (a) senhor (a) em relação a legalização das drogas? \*



